

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7414 - Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024 **Divulgação:** Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024 **Publicação:** Quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 23.049, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024, que "permite o uso não oneroso a Associação dos Condomínios Jardim Itália de próprio municipal localizado na Rua Abram Goldsztein esquina com a Rua Carlos Reverbel, nesta Capital."

DECRETO Nº 23.049, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5448_ce_514317_1.pdf

DECRETO Nº 23.050, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024, que "permite o uso a Piccolino Café Ltda. de próprio municipal localizado na Rua Félix da Cunha, 1155, Loja 01, nesta Capital."

DECRETO Nº 23.050, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5448_ce_514322_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ Página 1 de 88

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 4º do art. 3º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores, CLOVIS ANDRE SILVA DA SILVA, 961600/4, Gerente de Atividades IV, do Gabinete do Prefeito, a contar de 13/11/2024 até 31/12/2024, através da Portaria 763, de 13/12/2024 (Processo 24.0.000133698-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, em conformidade com a Ordem de Serviço 005/2023, para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado na SECON/PGM nº 92927/2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº 225/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA e a COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA (COOTRAVIPA), CNPJ nº 90.330.325/0001-25, o qual vige por 12 (doze) meses a contar de 16/12/2024, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de limpeza e higienização, sem o fornecimento de equipamentos, para atender à Secretaria Municipal de Segurança em suas dependências e SEDE, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, através da Portaria 242 de 17/12/2024 (Processo 24.0.000021212-8).

Contrato	Razão Social - CNPJ	Vigência	Fiscal de Contrato Titular matrícula	Fiscal de Contrato Suplente matrícula	Fiscal de Serviço Titular matrícula	Fiscal de Serviço Suplente matrícula
1109097/909/1	COOTRAVIPA -	12 meses	LEMOS DE		BARROS RAMOS	GILBERTO LUÍS AMBRÓSIO DIAS 166136/04

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA LEONARDO MARICATO DE MELLO, 1092197/9, Chefe de Equipe, 11250001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Cultura, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 09/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 31603605 de 13/12/2024 (Processo 24.0.000144628-9).

EXONERA MARCOS VINICIUS DA COSTA, 1687050/1, do cargo em comissão de Chefe de Equipe, 11250001, da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, vaga 1001030, a contar de 09/12/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31604058, de 13/12/2024 (Processo 24.0.000102623-9).

EXONERA, a pedido, MARIA PAULA MERLOTTI, 1489259/1, do cargo em comissão de Gerente de Atividades VII, 11270019, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, vaga 1002923, a contar de 01/12/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31602588, de 13/12/2024 (Processo 21.0.000036619-3).

MODIFICA, em relação a LETICIA CARNEIRO TORRES, 914530, Professor M5, ED103M5, do/a Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professora Lygia Morrone Averbuck, 15628002, do/a Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 16594287 de 06/12/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/12/2021, que a designou para a função gratificada de Diretora de Escola, quanto à data fim, que passa a ser 28/12/2025, e não como constou, através da Portaria 31596838, de 12/12/2024 (Processo 20.0.000023424-0).

MODIFICA, em relação a SUSELY RODRIGUES RIVERO, 551846/1, Professor M5, ED103M5, do/a Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professora Lygia Morrone Averbuck, 15628002, do/a Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 16594298 de 06/12/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/12/2021, que a designou para a função gratificada de Vice-Diretora de Escola, quanto à data fim, que passa a ser 28/12/2025, e não como constou, através da Portaria 31596844, de 12/12/2024 (Processo 20.0.000023424-0).

NOMEIA MICHELI VIEGAS BENTO, 1298305/2, Assistente Social, ES106NS, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pelo cargo em comissão de Diretor-Geral, 11280013, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1003099, durante o impedimento do titular, JOAO RUY DORNELLES FREIRE, 1585622/1, por motivo de Férias, no período de 12/12/2024 a 23/12/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 31618362, de 13/12/2024 (Processo 24.0.000146201-2).

NOMEIA LEONARDO MARICATO DE MELLO, 1092197/9, para o cargo em comissão de Chefe de Equipe, 11250001, na Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, vaga 1001030, a contar de 09/12/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 31603401, de 13/12/2024 (Processo 24.0.000144628-9).

REINTEGRA, a contar de 11/12/2024, *sub judice*, em caráter precário e até a sentença ou a reversão da decisão proferida, o Agente Comunitário de Saúde (ACS-CLT) listada no quadro abaixo, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), demitida de emprego instituído pela Lei nº 11.062, de 06 de abril de 2011, do quadro de pessoal do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família (IMESF), transferindo-a para Quadro Celetista em Extinção da Administração Direta do Município, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), face antecipação de tutela, conforme decisão proferida na Ação Trabalhista de Rito Ordinário nº 0020158-71.2022.5.04.0001, da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, através da Portaria 31565376, de 11/12/2024 (Processo 22.0.000027563-1).

NOME	EMPREGO PÚBLICO	
LISIANE DA SILVA PACHECO	ACS CLT	

TORNA SEM EFEITO, em relação a JOSE OTAVIO SOUZA CRESPO, 1687026/1, Chefe em Excelência de Serviço NM, 11250014, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Portaria 31086410, de 11/11/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/11/2024, que o exonerou, através da Portaria 31609619, de 13/12/2024 (Processo 24.0.000103245-0).

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a MAURO ALFREDO SAMPAIO MOTTA, 824589/1, Médico Clínico-Geral, ES124ExMed, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 31/08/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, em data anterior à Emenda à Lei Orgânica nº 047/2021, através da Portaria 31622906 de 16/12/2024 (Processo 24.13.000007058-0).

CONCEDE, a JOAO INOCENCIO RODRIGUES GONCALVES, 258316/2, Médico Clínico-Geral, ES124EXMed, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 15/05/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 31623153 de 16/12/2024 (Processo 24.13.000007231-0).

CONCEDE, a LENIRA DA CUNHA BELEM, 1042513/1, Auxiliar em Saude Bucal, SA10306, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 22/10/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 31622985 de 16/12/2024 (Processo 24.13.000007160-8).

CONCEDE, a THAYS SAGEBIN BORDINI, 1012177/1, Professor, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 31/08/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, em data anterior à Emenda à Lei Orgânica nº 047/2021, através da Portaria 31575629 de 12/12/2024 (Processo 23.13.000007220-5).

DELIMITA atribuições, em relação à servidora EDILAINE APARECIDA TAVARES RODRIGUES CARDOSO, matrícula 44983.3, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo atividades que exijam grandes esforços físicos, carregar mais de 05kg, trabalhar curvada e/ou agachada, subir e descer escadas com frequência e acima de 05 degraus e contenção de pessoas, a partir de 31/10/2024, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 30984728, de 04/11/2024 (Processo 23.0.000057677-8). **REPUBLICAÇÃO**.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, pelo período de 27/01/2025 a 26/01/2026, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 81833/2023, referente Termo Aditivo 92899/2024, firmado no Processo SEI nº 23.0.000000906-7, com a empresa SELBETTI TECNOLOGIA

S.A., CNPJ nº 83.483.230/0001-86, para prestação de serviços de impressão (*outsourcing*), com fornecimento de 02 (dois) equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, com vigência de 12 (doze) meses, a contar de 27/01/2025, valor total de R\$ 11.864,40 (onze mil oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), através de Portaria 31643426 de 16/12/2024 (Processo 23.0.000000906-7).

FUNÇÃO	TITULAR	MATR.	SUBSTITUTO	MATR.
Fiscal de Contrato	MÔNICA MACHADO CARVALHO	1523457	JÔNATA ALBERTI MARCHESE	1667874
	ROGÉRIO FORTES CARVALHO	1145550	LUCIANA PEREIRA SILVEIRA	1059238

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento do servidor FLÁVIO CARDOZO DE ABREU, 498613/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, no período de 16/12/2024 a 18/12/2024, para participar do 2º Encontro Nacional de Fiscais do Sistema CFA/ CRAs - ENAF 2024, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31570316, de 11/12/2024 (Processo 24.0.000145786-8).

CONCEDE, ao servidor FREDERICO VIEIRA VIDAL, 1637495/1, Auditor de Controle Interno, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 4, a contar de 19/11/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31594370, de 12/12/2024 (Processo 24.0.000145095-2).

INSTITUI o Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar o projeto de atualização da Planta Genérica de Valores (PGV), com validade pelo prazo disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 881, de 20 de abril de 2020. A Coordenação será exercida pelos servidores GUILHERME SILBERFARB COSTA, 1177028/2, e CRISTINA MOSSMANN, 1165453/1, ambos Auditores-Fiscais da Receita Municipal, sendo também composto pelos membros abaixo elencados, através da Portaria 31574921, de 11/12/2024 (Processo 24.0.000139268-5).

Nome	Matrícula	Cargo
CARLA ALEXANDRA GODOY FELICE	458846/1	Arquiteto
CAROLINE VOIGT GODOY	1238159/1	Auditor-Fiscal da Receita Municipal
CLAUDIO LOPES DE ALMEIDA	240051/3	Auditor-Fiscal da Receita Municipal
DANIELA CRISTINA JAHNEL	1335618/1	Auditor-Fiscal da Receita Municipal
DANIELI ELY MARTINS	1336584/1	Auditor-Fiscal da Receita Municipal
DAVID SCHUCH BERTOGLIO	956548/1	Engenheiro
FELIPE COSTA RAMOS	1164775/1	Auditor-Fiscal da Receita Municipal
FERNANDO ROBERTO SCHWARTZER	1279670/1	Arquiteto
GABRIEL VON WACKERRITT GUEDES	1503006/2	Auditor-Fiscal da Receita Municipal
JOAO MARCIO LOPES MORALLES	1226916/1	Auditor-Fiscal da Receita Municipal
LOURENÇO LEAL PRATI	1321773/1	Auditor-Fiscal da Receita Municipal
TARCIANO JOSÉ FALEIRO DE LIMA	1265423/1	Auditor-Fiscal da Receita Municipal
TIAGO RODRIGUES DA SILVA	412755/4	Assistente Administrativo

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA BETHANIA REGINA PEDERNEIRAS FLACH, 436360/3, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Geral Adjunto, 11180008, do/da Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Fiscais/Procuradoria-Geral do Município, 03807003, substituindo CRISTIANE DA COSTA NERY, 334355/2, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 26/12/2024 a 09/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31644537 de 16/12/2024 (Processo 24.0.000108035-7).

DESIGNA THAIS ASTARITA SOIREFMANN, 1036211/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Coordenador de Procuradoria Especializada, 11160042, do/da Procuradoria Municipal Especializada Autárquica DMLU/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03600002, substituindo ALINE DOS SANTOS STOLL, 1058410/1, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 06/01/2025 a 20/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31642077 de 16/12/2024 (Processo 22.0.000102622-8).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DIEGO TONIOLO MARCADENTI, 539871/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para responder pela função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Unidade de Fiscalização/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, 44600008, substituindo PABLO DE MORAES PAIM, 1133063/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, por motivo de férias, de 21/11/2024 a 10/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31639960 de 16/12/2024 (Processo 24.0.000074305-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor NEI FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS, 1085620/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 23/10/2024 a 19/04/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 82803/2023 e Aditivo nº 89061/2024; Contrato nº 70428, livro 1147-D, PGMCD Nº 605 - SC/627, Aditivo nº 91840/2024, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31610035, de 13/12/2024 (Processo 23.0.000066284-4).

CONCEDE, ao servidor RAFAEL OHLAND, 1513095/1, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 16/12/2024 a 21/01/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 88901/2024, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31631759 de 16/12/2024 (Processo.22.0.000075960-4).

CONCEDE, ao servidor MARCIO BARTH LUCAS, 450331/1, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 16/12/2024 a 15/12/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 88235/2024, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31631921 de 16/12/2024 (Processo 22.0.000008844-0).

DESIGNA os servidores ARTHUR WOLFF HACK, matrícula 1580523/01, Coordenador-Geral, MEGUI ILLAMAS NICHES BORGHARDT, matrícula 1105124/01, Assistente Administrativo, FERNANDA GARCIA HOCHWART, matrícula 1447963/2, Assessor V, GUILHERME KERBER, matrícula 681663/2, Engenheiro, e ALEX PEREIRA DE SOUZA, matrícula 1274236/1, Arquiteto, para composição da Comissão de Análise dos Pedidos de Reequilíbrio Econômico-Financeiro, conforme Instrução Normativa SMAMUS 011/2024, pelo período de 500 (quinhentos) dias, a contar de sua publicação, através da Portaria 31653784, de 17/12/2024 (Processo 24.0.000105406-2).

DESIGNA os servidores abaixo elencados, para fiscalização do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Alienação de Solo Criado por Contrapartida (TASCC) nº 002/2023, Contrato registrado na PGM sob o nº 91758/2024, outorgado Cyrela Sul 039 Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA, CNPJ nº 35.604.530/0001-23, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 16/10/2024, através da Portaria 31651612, de 17/12/2024 (Processo 23.0.000067584-9).

a) Fiscais de Serviço:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATUAÇÃO
FERNANDA GARCIA HOCHWART	1447963/2	Assessor V	Titular
GUILHERME KERBER	681663/2	Engenheiro	Suplente

b) Fiscais de Contrato:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATUAÇÃO
TATIANA MAIA	1663038/01	Administradora	Titular
CHRISTOPHER MARTIN MULLER DE SOUZA		Assistente Administrativo	Suplente

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o servidor JOEL DOS SANTOS MARQUES, matrícula 1517627, Gerente de Atividades V, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para desempenhar as atividades previstas no Art. 40 do Decreto nº 21.459/2022, a contar de 01/12/2024, de acordo com a Lei Complementar 910/2021 e Decreto 21.141/2021, através da Portaria 31539996 de 10/12/2024 (Processo 22.0.000071433-3).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para a realização de dispensas eletrônicas, conforme disciplinado no Decreto 21.978, de 11 de maio de 2023, instruindo as contratações diretas demandadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através da Portaria 31511985, de 09/12/2024 (Processo 24.0.000059267-2).

Servidor	Matrícula	Função	Cargo
GEORGES ALBERTO AGUIAR FRANK	1680960	Servidor autorizado para uso da ferramenta que permitirá a realização de dispensa na forma eletrônica	Assistente Administrativo
GILSIANE GARSTKA CORREA	958338	Servidor autorizado para uso da ferramenta que permitirá a realização de dispensa na forma eletrônica	Assistente Administrativo
HILDA CAROLINE DA SILVA SIMÕES	1680951	Servidor autorizado para uso da ferramenta que permitirá a realização de dispensa na forma eletrônica	Assistente Administrativo
PATRICIA HENRIQUES TABORDA	1687620	Servidor autorizado para uso da ferramenta que permitirá a realização de dispensa na forma eletrônica	Assessor VI
VALÉRIA PINTO LARANJEIRA	1639625	Servidor autorizado para uso da ferramenta que permitirá a realização de dispensa na forma eletrônica	Assistente Administrativo
MAXIMILIANO AUGUSTO RIBEIRO AVILA	1636219	Servidor autorizado para uso da ferramenta que permitirá a realização de dispensa na forma eletrônica	Administrador
DANIEL TEIXEIRA CANTI	1526421	Servidor autorizado para uso da ferramenta que permitirá a realização de dispensa na forma eletrônica	Assistente Administrativo
JORGE HELENO SANTANA BRASIL		inor nomologar as	Secretário Municipal
LUCAS RAFAEL MERCANTI VASCONCELLOS		ı.	Secretário Municipal Adjunto
PAULO BRUM MEDEIROS	744806		Secretário Municipal Adjunto

DESIGNA LUÍSA SUSIN DOS SANTOS, Psicóloga, matrícula 1658123, como Gestora Suplente, da parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e o Centro de Assessoria Multiprofissional - CAMP, CNPJ 89.270.656/0001-38, Contrato Registrado 90335/2024, através da Emenda Parlamentar 392/2024, destinando-se à construção de ciclos de formação que fomentem a geração de trabalho e renda e autonomia, de acordo com a Lei nº 13.019/2014 e o Decreto nº 19.775/2017, com vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato, em 23/07/2024, através da Portaria 31659164, de 17/12/2024 (Processo 23.0.000161301-4).

DISPENSA os servidores abaixo relacionados, da realização de dispensas eletrônicas, conforme disciplinado no Decreto 21.978, de 11 de maio de 2023, instruindo as contratações diretas demandadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através da Portaria 31511573, de 09/12/2024 (Processo 24.0.000059267-2).

Servidor	Matrícula	Função	Cargo
LUCIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	1667521	Servidor autorizado para uso da ferramenta que permitirá a realização de dispensa na forma eletrônica	Assistente Administrativo
MARIAN NEVES DANTE	1470256	Servidor autorizado para uso da ferramenta que permitirá a realização de dispensa na forma eletrônica	Assistente Administrativo
RITA DE CÁSSIA ROCHA BRUM	770325	j.	Secretário Municipal Adjunto

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a servidora MARIA ISABEL OLIVEIRA VIEIRA, matrícula 1272721/01, Técnico em Treinamento e Seleção, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, para desempenhar as atividades previstas no art. 27 do Decreto nº 21.565/2022, a contar de 12/12/2024, através da Portaria 31644043 de 16/12/2024 (Processo 22.0.000091783-8).

PRORROGA, pelo período de 24/11/2024 a 23/05/2025, a vigência da designação dos servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais de Contrato e de Serviço, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021 e na Ordem de Serviço nº 005/2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento do Contrato SECON 89606/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, e a ARW Ferragens Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 42.234.265/0001-02, cujo objeto é a contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção e reparos em caráter de urgência, em função dos danos causados no Ginásio Tesourinha, decorrentes do temporal ocorrido no dia 16/01/2024, através da Portaria 31665471, de 17/12/2024 (Processo 24.0.000008168-6).

Contrato SECON	Termo Aditivo SECON	Vigência	Objeto e Processo	Fiscal de Contrato Titular	Fiscal de Contrato Substituto	Fiscal de Serviço Contrato	Fiscal de Serviço Substituto
89606/2024	92874/2024	De 24/05/2024 a 23/05/2025	Contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção e reparos em caráter de urgência, em função dos danos	ADAIR IANECZEK Administrador	LÚCIA MACIEL CABRAL Administrador	DORNELES MÜLLER	CARLA ZAMBIASI Arquiteto 825144/05

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7414 - Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

		causados no		
		Ginásio		
		Tesourinha		
		24.0.000008168-6		

TORNA SEM EFEITO a Portaria 31589299, de 12/12/2024, que concedeu à servidora GENILDA RIBEIRO TORRES, matrícula 168265201, Gerente de Atividades V, da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, a contar de 10/12/2024 a 21/09/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço Titular, relativo ao Contrato nº 91189/2024 - II Termo Aditivo, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31642971 de 16/12/2024 (Processo 24.0.000147346-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 01/11/2024, em relação à servidora DANIELA RODRIGUES ESPÍNDOLA, matrícula 1210882/01, Professora designada como Chefe de Equipe, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 25755008, de 13/10/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/10/2023, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 04, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 31637483 de 16/12/2024 (Processo 23.0.000122201-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores GUSTAVO MULLER ALVES, matrícula 1080776/2, Chefe de Equipe, Titular, e ELVIRA ROSILEI SIGNORETTI, matrícula 1670727/1, Administrador, Suplente, como Fiscais de Contrato; e JACQUES SALVADOR SOUZA, matrícula 337162/1, Assistente Administrativo, Titular, e RUDY LUIZ MERENDA DE CARVALHO, matrícula 12420080-4, Assessor V, Suplente, como Fiscais de Serviço, do Contrato nº 92957/2024, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa GEOVANE TRINDADE PEREIRA, CNPJ 57.100.328/0001-05, com prazo de vigência de 03 dias a contar da data de recebimento da Ordem de Início, cujo objeto é realizar a direção artística e a apresentação do *show* de *rap* com 04 horas de duração, na Rua Ernesto Araújo, 95, no dia 20 de dezembro de 2024, como parte das comemorações do "Aniversário do Partenon, 65 anos", através da Portaria 466, de 16/12//2024 (Processo 24.0.000142145-6).

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores GUSTAVO MULLER ALVES, matrícula 1080776/2, Chefe de Equipe, Titular, e ELVIRA ROSILEI SIGNORETTI, matrícula 1670727/1, Administrador, Suplente, como Fiscais de Contrato; e JACQUES SALVADOR SOUZA, matrícula 337162/1, Assistente Administrativo, Titular, e CAMILA PEREIRA RODRIGUES, matrícula 1551000/02, Gerente de Atividades IV, Suplente, como Fiscais de Serviço, do Contrato nº 92945/2024, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa BLOCO DA LAJE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 29.751.006/0001-82, com prazo de vigência 30 dias a contar da emissão da Ordem de Início, cujo objeto é a realização de uma apresentação musical, a ser realizada no dia 15/12/2024, durante o evento Festival do Assentamento Primavera que acontecerá das 14h às 22h, na Praça do Aeromóvel, Av. Presidente João Goulart, 406-518, Porto Alegre/RS, através da Portaria 469, de 16/12/2024 (Processo 24.0.000146047-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor JORGE LUIS DIAS BARBOZA, matrícula 111251-03, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 2, no período de 11/12/2024 a 09/12/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 73918/2020 – SEI 19.0.000094374-9, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31629573 de 16/12/2024 (Processo 22.0.000123158-1).

CONCEDE, ao(à) servidor(a) TÂNIA SALETE DIAS MENDES, matrícula 1035231-01, cargo Assistente Social, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 2, no período de 10/04/2024 a 30/11/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 74.826/2021 – SEI 20.0.000117620-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31629361 de 16/12/2024 (Processo 24.0.000137802-0).

CONCEDE, à servidora GISELE ABRAHÃO PEREIRA, 330386/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 01/12/2024 a 23/09/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 91.260/2024 – SEI 23.0.000086860-4, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31629229 de 16/12/2024 (Processo 22.0.000075970-1).

CONCEDE, ao servidor DANIEL LABERNARDE DOS SANTOS, matrícula 811054-02, cargo Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 6, no período de 11/11/2024 a 10/12/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 92194/2024 – SEI 23.0.000002005-2, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31629020 de 16/12/2024 (Processo 24.0.000144672-6).

CONCEDE, à servidora LETÍCIA MACHADO DA SILVA, matrícula 106704401, cargo Auxiliar em Saúde Bucal, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 2, no período de 11/12/2024 a 09/12/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 73918/2020 – SEI 19.0.000094374-9, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31629699 de 16/12/2024 (Processo 23.0.000139560-2).

CONCEDE, ao servidor LUIZ GUILHERME NACLERIO TORRES JUNIOR, matrícula 223685-03, cargo Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 6, no período de 01/02/2024 a 31/01/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 88170/2024 – SEI 23.0.000002030-3, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31627914 de 16/12/2024 (Processo 24.0.000144419-7).

CONCEDE, à servidora VANESSA DO CANTO SEVERO COFFY, matrícula 1047353-01, cargo Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 6, no período de 01/11/2024 a 31/10/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 85432/2023 – SEI 23.0.000099790-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31628558 de 16/12/2024 (Processo 24.0.000000246-8).

CONCEDE, à servidora RAFAELA BERNARDES ESCOUTO, matrícula 1047310-01, cargo Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 2, no período de 28/10/2024 a

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ Página 11 de 88

27/10/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 74837/2021 – SEI 21.0.000027290-3, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31628681 de 16/12/2024 (Processo 23.0.000127369-8).

CONCEDE, ao servidor GILMAR MARIANI, matrícula 538908-01, cargo Contínuo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 6, no período de 01/12/2024 a 17/10/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 91715/2024 – SEI 23.0.000113081-1, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31628790 de 16/12/2024 (Processo 24.0.000144605-0).

CONCEDE, à servidora ALICE CAROLINE ZINN VELHO, matrícula 931321-03, Farmacêutico da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 6, no período de 25/11/2024 a 27/05/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 89.629/2024 – SEI 23.0.000060085-7, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31628876 de 16/12/2024 (Processo 22.0.000096327-9).

FAZ CESSAR, a contar de 31/05/2024, em relação ao servidor MATHEUS WILLIAM BECKER, 1472062/01, Farmacêutico, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 19639477, de 19/07/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/07/2022, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 2, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 31611010 de 13/12/2024 (Processo 22.0.000082399-0).

DESIGNA ROBSON ANTONIO DA SILVA GONCALVES, 1280830/2, Psicologo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Centro de Atenção Psicossocial Adulto Centro/Coordenadoria de Saúde Oeste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18505010, substituindo MARIANA ALADREN, 1525441/2, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de 11/11/2024 a 10/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31209731 de 19/11/2024 (Processo 23.0.000112010-7).

DESIGNA, a contar de 11/12/2024, os servidores abaixo relacionados como Gestores e Membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 92.476/2024, com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre – ISCMPA, CNPJ nº 92.815.000/0001-68, com vigência até 10/12/2025. Tem por objeto a realização de reforma da Unidade de Saúde Mário Quintana, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 332/2024, através da Portaria 31652866, de 17/12/2024 (Processo 23.0.000161773-7).

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
GESTOR TITULAR	BÁRBARA CRISTINA DE AZEVEDO LIMA	ENFERMEIRA	437478/03
GESTOR SUPLENTE	MARILENE LOPES VIEIRA	ENFERMEIRA	1008773/02
	JANAÍNA DE VARGAS SILVA	ENFERMEIRA	1131184/01
AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO	ANA ZILDA RECK	ENFERMEIRA	1550799/01

DESIGNA, a contar de 10/12/2024, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 92792/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa RG SERVIÇOS & SAÚDE LTDA, CNPJ nº 28.752.834/0001-72, para a prestação de

serviços médicos na especialidade médica de Anestesiologia, para atuação no Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre (HPS), para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 10/12/2024 a 10/12/2025, no valor máximo total estimado de R\$ 3.989.521,20 (três milhões novecentos e oitenta e nove mil quinhentos e vinte e um reais e vinte centavos), através da Portaria 31654754, de 17/12/2024 (Processo 23.0.000109341-0).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
NÁTALI DA ROCHA FARIAS (Titular)	UBCME-HPS	1558749	Enfermeiro
ANELISE BORGES DEPTULA (Suplente)	UNTUC-HPS	1131125	Enfermeiro

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
ALAN SCHIO PACHECO (Titular)	ANESTESIOLOGIA-HPS		Médico Especialista
RONEI VEIT ANZOLCH (Suplente)	DT-HPS		Médico Especialista

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 91260/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa CSF SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 02.977.954/0001-84, para a prestação de serviços de limpeza e higienização técnica, através de Auxiliar de Limpeza e Higienização, com supervisão e fornecimento de materiais e equipamentos, para atender as Unidades de Saúde e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), com vigência de 24/09/2024 a 24/09/2025, através da Portaria 31659324, de 17/12/2024 (Processo 23.0.000086860-4).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
GISELE ABRAHÃO PEREIRA (Titular)	EFCAO-DC	330386	Assistente Administrativo	01/12/2024
DALBER ALEXANDRE BARCELLOS DOS SANTOS (Suplente)	EFCAO-DC	1133934	Assistente Administrativo	01/12/2024
ANAURA BALDO DE MARQUES (Suplente)	EFCAO-DC	307194	Assistente Administrativo	01/12/2024
GIULIANO XAVIER PINHEIRO (Suplente)	EFCAO-DC	1353640	Assistente Administrativo	01/12/2024
LETÍCIA FROTA ESPÍNDOLA (Suplente)	EFCAO-DC	119353	Assistente Administrativo	01/12/2024
FRANCISCO LUIZ LUDWIG (Suplente)	EFCAO-DC	547466	Assistente Administrativo	01/12/2024
SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN (Suplente)	EFCAO-DC	1083139	Assistente Administrativo	01/12/2024
PEDRO LUIS BORBA DA COSTA (Suplente)	EFCAO-DC	1051059	Assistente Administrativo	01/12/2024
PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM (Suplente)	EFCAO-DC	1083783	Assistente Administrativo	01/12/2024

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
GUILHERME DANIEL DÖRR (Titular)	AE Bom Jesus (CEO e CRTB)	1026003	Cirurgião- Dentista	01/12/2024
LUCIANE FILGUEIRAS DE MELO (Suplente)	AE Bom Jesus (CEO e CRTB)	1132130	Enfermeiro	01/12/2024
RAQUEL FERNANDES LEOTI (Titular)	AE-IAPI	1295586	Enfermeiro	01/12/2024

ELISÂNGELA FERREIRA DUTRA (Suplente)	AE-IAPI	1273930	Enfermeiro	01/12/2024
MARIA LUIZA PRADO CAMPELO RODRIGUES (Titular)	CAPS AD Esperança	761117	Monitor	01/12/2024
MATEUS FREITAS CUNDA (Suplente)	CAPS AD Esperança	993934	Psicólogo	01/12/2024
DAIANA CORRÊA TRINDADE (Titular)	CAPSA Centro	1522299	Técnico em Nutrição e Dietética	01/12/2024
LUCIANO BITTENCOURT DA SILVA (Suplente)	CAPSA Centro	255480	Assistente Administrativo	01/12/2024
MARIA APARECIDA MARTINS (Titular)	CAPSA Flor de Maio	561153	Técnico em Enfermagem	01/12/2024
FERNANDA MEICHTRY FARINA (Suplente)	CAPSA Flor de Maio	833840	Enfermeiro	01/12/2024
ADRIANA ALMEIDA DA SILVA OLYMPIO (Suplente)	CAPSA Flor de Maio	729398	Assistente Administrativo	01/12/2024
BEATRIZ FAES DA SILVA (Suplente)	CAPSA Flor de Maio	540022	Auxiliar de Enfermagem	01/12/2024
KAREN SABRINA BRAGA RAMOS (Titular)	CAPSI Casa Harmonia	418186	Assistente Administrativo	01/12/2024
FLAVIA SCHRODER DARSKI (Suplente)	CAPSI Casa Harmonia	1107666	Psicólogo	01/12/2024
MILENE POLCHOWICZ RUSSO RODRIGUES (Titular)	Casa de Apoio Viva Maria	1008994	Enfermeiro	01/12/2024
CAROLINA CAMPOS CLÁUDIO (Suplente)	Casa de Apoio Viva Maria	1659316	Assistente Social	01/12/2024
CLARISSA RUARO XAVIER (Titular)	CELME	1689614	Farmacêutico	09/12/2024
ALICE CAROLINE ZINN VELHO (Suplente)	CELME	931321	Farmacêutico	01/12/2024
PEDRO RUI RODRIGUES DOS SANTOS (Titular)	CRTB Navegantes	1173430	Enfermeiro	01/12/2024
GRAZIELA FEDERIZZI (Suplente)	CRTB Navegantes	1109286	Técnico em Enfermagem	01/12/2024
RAQUEL FERNANDES LEOTI (Titular)	CS Norte	1295586	Enfermeiro	01/12/2024
ELISÂNGELA FERREIRA DUTRA (Suplente)	CS Norte	1273930	Enfermeiro	01/12/2024
MIRELA BASTIANI PASA (Titular)	CS Sul	374470	Médico Especialista	01/12/2024
VIVIANA DA SILVA MATTOS (Suplente)	CS Sul	1208837	Técnico em Enfermagem	01/12/2024
SISSI ANN MIRANDA EUGÊNIO (Titular)	DVS	1526260	Assistente Administrativo	01/12/2024
SANDRO JOSE LOPES GUEDES (Suplente)	DVS	1239031	Atendente	01/12/2024
ANA CLÁUDIA RIBEIRO DOS SANTOS (Titular)	EESCA Assis Brasil	760990	Assistente Social	01/12/2024
FERNANDA DIAS SCHÜTZ (Suplente)	EESCA Assis Brasil	1202669	Fonoaudiólogo	01/12/2024
TANIA SALETE DIAS MENDES (Titular)	EESCA Camaquã	1035231	Assistente Social	01/12/2024
	i	i	i	

ROSIMERI DA SILVA ALVES (Suplente)	EESCA Camaquã	996303	Médico Especialista	01/12/2024
GREICE ANDREA BARBOSA MACHADO (Titular)	EESCA Vila Jardim	728291	Assistente Social	01/12/2024
SAMANTHA FROTA LUCONI (Suplente)	EESCA Vila Jardim	994495	Psicólogo	01/12/2024
RIAN CARLOS BAVARESCO (Titular)	Equipe de Manutenção Predial - NMP-DA	1050648	Assistente Administrativo	01/12/2024
MARCELO ROESE DE ALMEIDA (Suplente)	Equipe de Manutenção Predial - NMP-DA	268024	Eletricista	01/12/2024
EVELISE KLEIN DA ROSA (Titular)	Equipe de Materiais - EMAT-DA	1065050	Técnico em Saúde Bucal	01/12/2024
ADÉLIO DA SILVA CUNHA (Suplente)	Equipe de Materiais - EMAT-DA	1033921	Assistente Administrativo	01/12/2024
DÉBORA FERNANDES SILVEIRA (Titular)	Equipe de Patrimônio - EPAT-DA	177286	Assistente Administrativo	01/12/2024
KELLEN ESCOBAR VICENTINI (Suplente)	Equipe de Patrimônio - EPAT-DA	1050923	Assistente Administrativo	01/12/2024
VERA TEREZINHA RAMOS LEONARDI (Titular)	CAPS II Altos da Glória	349190	Terapeuta Ocupacional	01/12/2024
CLAUDIA BEATRIZ BOA NOVA LIMA (Suplente)	CAPS II Altos da Glória	1126555	Técnico em Enfermagem	01/12/2024
ANDRESSA ZANIN (Titular)	ESMA Assis Brasil	1172549	Terapeuta Ocupacional	01/12/2024
LICIANE DA SILVA BUMBEL (Suplente)	ESMA Assis Brasil	1193163	Assistente Social	01/12/2024
MARIANA ALVES GOULART BETAT (Titular)	ESMA Morro Santana	473770	Monitor	01/12/2024
LAURO ROBERTO BORBA JUNIOR (Suplente)	ESMA Morro Santana	1640607	Terapeuta Ocupacional	01/12/2024
ANGÉLICA SOARES PINTO TONIOLO (Titular)	ESMA Tobias Barreto	1120662	Assistente Social	01/12/2024
PATRICIA ALVES TEIXEIRA (Suplente)	ESMA Tobias Barreto	1522370	Psicólogo	01/12/2024
LUCIANE SCHEUFLER (Titular)	EESCA ESMA Navegantes	678720	Assistente Social	01/12/2024
TATIANE ACOSTA PATZER (Suplente)	EESCA ESMA Navegantes	1070096	Enfermeiro	01/12/2024
ROSIMERI MACEDO FAGUNDES (Titular)	EESCA/ESMA Restinga	215469	Assistente Administrativo	01/12/2024
AGNALDO ENGEL KNEVITZ (Suplente)	EESCA/ESMA Restinga	894816	Assistente Social	01/12/2024
ELIANA GASS MARTINS (Titular)	Farmácia Distrital Bom Jesus	1063766	Auxiliar de Farmácia	01/12/2024

SÍLVIA FISCHMANN OSORIO UGHINI (Suplente)	Farmácia Distrital Bom Jesus	161783	Farmacêutico	01/12/2024
MARCELO FERREIRA DE ALMEIDA (Titular)	Farmácia Distrital Camaquã	801371	Farmacêutico	01/12/2024
TIAGO NUNES NEU (Suplente)	Farmácia Distrital Camaquã	1319116	Farmacêutico	01/12/2024
VICTOR DE SOUZA BORGES (Titular)	Farmácia Distrital Modelo	1104047	Farmacêutico	01/12/2024
JONAS PEREIRA MALLMANN (Suplente)	Farmácia Distrital Modelo	991512	Farmacêutico	01/12/2024
LAURA BRAGA DE PINHO (Titular)	Farmácia Distrital Sarandi	954631	Farmacêutico	01/12/2024
VINÍCIUS CIOFFI ALTNETTER (Suplente)	Farmácia Distrital Sarandi	1349732	Farmacêutico	01/12/2024
ADRIANE DA SILVA (Titular)	Oficina Geração de Renda	539639	Psicólogo	01/12/2024
ALINE MONIQUE HESSEL (Suplente)	Oficina Geração de Renda	975210	Terapeuta Ocupacional	01/12/2024
TATIANA WEISS ALMEIDA BRANDOLT (Titular)	Núcleo de		Farmacêutico	01/12/2024
ALEXANDRO DE MEDEIROS SILVA (Suplente)	110/152		Assistente Administrativo	01/12/2024
ELIANE DA SILVA DOS SANTOS (Titular)	Prédio Sede 1204467		Gerente de Atividades VII	01/12/2024
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Suplente)	Prédio Sede	1103687	Técnico em Enfermagem	01/12/2024
RICARDO CALDEIRA DE OLIVEIRA (Suplente)	Prédio Sede	1008617	Técnico em Enfermagem	01/12/2024
ROBERTO CARUSO BEZERRA (Titular)	SAMU	1111000	Assistente Administrativo	01/12/2024
ANA LÚCIA ATHAYDE MACIEL (Suplente)	SAMU	171338	Enfermeiro	01/12/2024
VIVIANE HANSEN DE SOUZA (Titular)	Serviço de Residencial Terapêutico Nova Vida		Técnico em Enfermagem	01/12/2024
ALINE DE SÁ GARAY (Suplente)	Serviço de Residencial Terapêutico Nova Vida	1634160	Técnico em Enfermagem	01/12/2024
LUIZ FERNANDO DE MATTOS (Titular)	US Bananeiras	966165	Enfermeiro	01/12/2024
CAROLINE EIDELWEIN DANI (Suplente)	US Bananeiras	1030043	Cirurgião- Dentista	01/12/2024
ROSANGELA MARIA PEREIRA LOPES (Titular)	US Belém Novo	536390	Auxiliar de Enfermagem	01/12/2024
NICOLE CANALLI SONDA (Suplente)	US Belém Novo	1376241	Cirurgião- Dentista	01/12/2024

VIVIANA DA SILVA MATTOS (Titular)	US Camaquã	1208837	Técnico em Enfermagem	01/12/2024
CHRISTIANE ROSSLER BRESSANE (Suplente)	US Camaquã	534460	Auxiliar de Enfermagem	01/12/2024
PAOLA BRANGEL SPANEMBERG DE LIMA (Titular)	US Modelo	1431544	Técnico em Enfermagem	01/12/2024
SILVIA NAIARA SANTOS CORREA (Suplente)	US Modelo	1448536	Enfermeiro	01/12/2024
LUCIANA ROSA PORTO (Titular)	CS Murialdo	963346	Enfermeiro	01/12/2024
ADRIANA ROSA SPADER (Suplente)	CS Murialdo	1006908	Enfermeiro	01/12/2024
ANA RAQUEL CAMPELLO ROCCA (Suplente)	CS Murialdo	450719	Técnico em Enfermagem	03/12/2024
DÉCIO DELLA GIUSTINA (Titular)	AE Santa Marta	1008714	Técnico em Enfermagem	01/12/2024
MARIA LUIZA DE OLIVEIRA COIMBRA (Suplente)	AE Santa Marta	505198	Auxiliar de Enfermagem	01/12/2024
SORAYA LOPES GONÇALVES (Titular)	US Vila Comerciários	1103628	Técnico em Enfermagem	01/12/2024
MARISELDA TECCHIO (Suplente)	US Vila Comerciários	1129783	Enfermeiro	01/12/2024

DESIGNA os servidores ELAINE MARIA RIEGEL, matrícula 58593501, para a função Fiscal de Contrato titular, WAGNER ALVES DOS SANTOS, matrícula 1001337, para Fiscal de Contrato suplente, VERA REGINA FERREIRA LEAL, matrícula 821448, para Fiscal de Serviço titular, e ALEX EDUARDO GODOY SOUZA, matrícula 655550, para a função de Fiscal de Serviço suplente, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde das cláusulas estabelecidas do Contrato nº 2.682 e SECON nº 88.412/2024, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa ARA LOCAÇÕES LTDA ME., cujo objeto é a prestação dos serviços de carros locados, com vigência de 29/04/2024 até 28/04/2025, através da Portaria 31624234, de 16/12/2024 (Processo 21.0.000031513-0).

DESIGNA os servidores ALCEU GOMES CORREIA FILHO, matrícula 448970, para a função Fiscal de Contrato Titular, JOSIARA ALVES DE SOUZA, matrícula 1050982, para a função de Fiscal de Contrato Suplente, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 92.863/2024, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa VORTEX VR DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS LTDA, CNPJ nº 24.737.040/0001-89, cujo objeto é a aquisição de 04 óculos de Realidade Virtual, bem como acesso à Plataforma VTXEDU2 e suas atualizações, para a Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 13/12/2024 até 12/12/2026, através da Portaria 31661726 de 17/12/2024 (Processo 24.0.000005241-4).

DESIGNA a Comissão Gestora Local dos cursos de Especialização em Preceptoria no SUS (PSUS) e em Gestão de Programas de Residência no SUS (GPRS) para a implantação dos cursos na Região de Saúde de Porto Alegre no triênio 2024-2026, que será composto pelos membros abaixo relacionados, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, através da Portaria 31661009 de 17/12/2024 (Processo 24.0.000149126-8).

INSTITUIÇÃO	MEMBRO
COSEMS	ÍTALO IORA
Escola de Saúde Pública do Estado do Rio Grande do Sul	MARIA ANTONIA HECK
Grupo Hospitalar Conceição	THAIANI FARIAS VINADRE
llHospital Sírio Libanês	ROBIANCA MUNARETTI e THAIS TITON DE SOUZA

Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre	LUCIANA MOURA SILVEIRA DE AVILA
Secretaria Municipal de Saúde de Santa Maria	THAMIRIS TEIXEIRA PUGIN
Universidade Federal	LEONARDO DE OLIVEIRA
de Santa Maria	GONÇALVES

DESIGNA, de 12/11/2024 a 11/11/2025, os servidores da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Titulares e Suplentes, como representantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação, para o Termo de Colaboração registrado sob o nº 70.483/2019, firmado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM, através da Portaria 31609459, de 13/12/2024 (Processo 19.0.000117784-5).

Área Técnica (CMU)		Diretoria de Contratualizações (DC)		
Titular	Suplente	Titular	Suplente	
Agente de	VIEIRA Chefe de Equipe	CARLA REJANE VAZ Assistente Administrativo matrícula 33019.2.	KAREN CRISTINA CORREA DE MELO Médico Especialista matrícula 35985.2	

FAZ CESSAR, em 30/11/2024, em relação à servidora GISELE ABRAHÃO PEREIRA, 330386/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 30537252, de 03/10/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/10/2024, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 6, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 31629183 de 16/12/2024 (Processo 22.0.000075970-1).

FAZ CESSAR, a contar das datas abaixo, as Portarias 31384556/2024, de 02/12/2024 e 31007233/2024, de 05/11/2024, no que se referem à designação dos servidores abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 91260/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa CSF SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 02.977.954/0001-84, para a prestação de serviços de limpeza e higienização técnica, através de Auxiliar de Limpeza e Higienização, com supervisão e fornecimento de materiais e equipamentos, para atender as Unidades de Saúde e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), com vigência de 24/09/2024 a 24/09/2025, através da Portaria 31659251, de 17/12/2024 (Processo 23.0.000086860-4).

Fiscal de Serviço		Matrícula	Cargo	A contar de
SILVIA MARIA DOS SANTOS ABDALA (Titular)	CELME		Assistente Administrativo	09/12/2024
	CAPS II Altos da Glória		Técnico em Enfermagem	01/12/2024
	CAPS II Altos da Glória	1 349190 1	Terapeuta Ocupacional	01/12/2024

MODIFICA a Portaria 31531009/2024, e DESIGNA os servidores relacionados, para sob a Coordenação da primeira, e Secretaria da segunda, constituírem COMISSÃO DE MEDICAMENTO DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO,

atendendo a Portaria Intermunicipal 285, de 24 de março de 2015, no período de 365 dias, a contar de 04 de maio de 2024, através da Portaria 31648470 de 17/12/2024 (Processo 18.0.000003973-6).

Nome	Matrícula	Cargo
RUTH ADRIANE MARQUES GONCALVES	1058703/01	FARMACÊUTICO
THAIS FURTADO DE SOUZA	1517164/04	FARMACÊUTICO
MURILLO MACHADO CIPOLAT	1681079/01	MÉDICO ESPECIALISTA
ALEXANDRE MELECCHI GLASS	390796/04	MÉDICO ESPECIALISTA
ISABELA OSÓRIO DE FREITAS	459115/01	MÉDICO ESPECIALISTA
JULIANA GIBBON NEVES	1450107	ENFERMEIRO
JULIANA SILVEIRA ZANETTINI	567740/02	MÉDICO ESPECIALISTA
LUCIANA GIL BARCELLOS	286051/02	MÉDICO ESPECIALISTA
MAITE DE MELLO VILLWOCK	397419/02	MÉDICO ESPECIALISTA
BETINA UHRY BOEIRA	536973/02	MÉDICO ESPECIALISTA
MATHEUS WILLIAM BECKER	1670360/01	FARMACÊUTICO

TORNA SEM EFEITO a Portaria 31412207, de 03/12/2024, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre, Edição 7405, em 05/12/2024, referente à nomeação dos Fiscais de Contrato e Serviço, com a empresa TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA ME, por motivo de divergência nos dados da empresa, através da Portaria 31624182, de 16/12/2024 (Processo 21.0.000031513-0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUCIANO DA ROSA MONTEIRO, 1677969/1, Diretor, para ordenar despesa, até o limite de R\$ 359.436,08 (trezentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e trinta e seis reais e oito centavos), e autorizar pagamentos, no âmbito do Departamento Municipal de Água e Esgotos, no período de 08/04/2024 até 31/12/2024, com base no § 2º do Art. 37 da Lei 14.133/2021, através da Portaria 31645840 de 16/12/2024 (Processo 18.10.000001820-6).

MODIFICA a Portaria 228 de 06/02/2024, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/02/2024, que designou, para ordenarem despesas, até o limite de R\$ 359.436,08 (trezentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e trinta e seis reais e oito centavos) e autorizarem pagamentos, no âmbito do Departamento Municipal de Água e Esgotos, no período de 01/02/2024 até 31/12/2024, os seguintes servidores: DARCY NUNES DOS SANTOS, 79815.3, Diretor-Geral Adjunto, FABIO LUIZ BRITZ, 154016.5, Diretor, JOICINELI FAGUNDES DE OLIVEIRA BECKER, 101124.3, Diretora, ISABEL LEON BACIL COSTA, 111669.0, Diretora, JORGE LUIZ COSTA MELO, 113174.5, Diretor, e MARCO ANTONIO GIL FACCIN, 71631.8, Diretor, com base § 2º do art. 37 da Lei nº 14.133/2021, para excluir FABIO LUIZ BRITZ, 154016.5, a contar de 05/04/2024, através da Portaria 31645837 de 16/12/2024 (Processo 18.10.000001820-6).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 07/10/2024, da Portaria 3252/2023 de 18/12/2023, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/12/2023, que concedeu, a ARIADINE SUMAQUE SPINDOLA DA CRUZ, matrícula 1475843/01, comissionado, Gerente de Projetos I, do Gabinete da Diretoria-Geral, no período de 16/05/2023 a 22/09/2023, e a contar de 23/09/2023, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 31640397 de 16/12/2024 (Processo 23.10.000005139-1).

CESSA EFEITOS, a contar de 30/06/2024, da Portaria 104 de 15/01/2024, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/01/2024, que designou ROBERTA CHRISTOVAO BRUM, matrícula 1358936/02, Coordenador-Geral, da Unidade de Comunicação Social/DG, como Fiscal de Contrato e Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 23.10.000010748-6, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a empresa ADRIANA RODRIGUES ARAUJO MACHADO LTDA-ME, CNPJ n° 07.216.696/0001-37, cujo objeto é a contratação para produção de material institucional personalizado, no período de 15/01/2024 a 19/03/2025, com base na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 31645026 de 16/12/2024 (Processo 23.10.000010748-6).

CONCEDE, a ARIADINE SUMAQUE SPINDOLA, 1475843/1, Gerente de Projetos I, 10000005, comissionado, do/da Gabinete da Diretoria-Geral/Diretoria-Geral, a contar de 07/10/2024, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 31640431 de 16/12/2024 (Processo 23.10.000005139-1).

CONCEDE, a DIOMAR MELO RIBEIRO, 1316168/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, a contar de 05/06/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 31641217 de 16/12/2024 (Processo 24.10.000001290-1).

CONCEDE, a KLEBER TRINDADE RIGON, 1237527/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, da Gerência de Manutenção Industrial/ Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, a contar de 04/11/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 31641177 de 16/12/2024 (Processo 17.10.000000069-7).

CONCEDE, a RAFAEL SPIES LOPES, 1111914/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, da Gerência de Manutenção Industrial/ Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, a contar de 01/11/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 31641107 de 16/12/2024 (Processo 21.10.000006115-9).

CONCEDE, a ROGERIO ALVES OLIVEIRA, 1305280/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, da Gerência de Manutenção Industrial/ Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, a contar de 01/11/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 31641140 de 16/12/2024 (Processo 17.10.000005671-4).

CONCEDE, a SERGIO RENATO DA SILVA DUARTE, 708231/1, Guarda Municipal, FV20206, efetivo, da Equipe Operacional III/Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, no período de 08/11/2024 a 21/10/2029, gratificação de Motorista pela condução de veículos essenciais (25%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "h", através da Portaria 31645519 de 16/12/2024 (Processo 24.10.000009893-8).

CONCEDE, a JEFERSON NEVES MACHADO, 335785/2, Tecnico Industrial, TP20507, efetivo, do/da Equipe de Eletrica/ Coordenacao de Manutencao Industrial/Gerencia de Manutencao Industrial/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, de 02/09/2024 a 01/09/2025, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 31655169 de 17/12/2024 (Processo 19.10.000008056-0).

DESIGNA JAIR CARDOSO PINTO, 639014/3, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenacao de Esgoto Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Esgoto Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, 86720000, substituindo ROGELIO MICK, 711400/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 20/01/2025 a 08/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31620647 de 16/12/2024 (Processo 20.10.000000801-5).

DESIGNA FABRICIO GRAZZIANI DE OLIVEIRA, 1118820/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenacao de Esgoto Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Esgoto Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, 86720000, substituindo CARLOS HENRIQUE JUSTINO DA PAIXAO, 731733/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 20/01/2025 a 08/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31620638 de 16/12/2024 (Processo 20.10.000005524-2).

DESIGNA JORGE LUIZ BARRETO LEITE, 115049/2, Operador de Estacao de Tratamento, OP20506, efetivo, do/da Equipe Eta Tristeza/Coordenacao de Tratamento de Agua Sul/Gerencia de Tratamento de Agua/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Eta Tristeza/Coordenacao de Tratamento de Agua Sul/Gerencia de Tratamento de Agua/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84133000, substituindo MARCELO ANDRE EIDT, 723554/1, Tecnico em Tratamento de Agua e Esgotos, TP20707, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 21/12/2024 a 04/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31624988 de 16/12/2024 (Processo 22.10.000003413-0).

DESIGNA GESIEL GARCIA, 715764/2, Operador de Maquinas Especiais, OP20605, efetivo, do/da Gerencia Distrital Norte/ Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Pluvial Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, 86730000, substituindo ELIDIO LEAL DA SILVA, 719903/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 20/01/2025 a 18/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31620694 de 16/12/2024 (Processo 20.10.000000609-8).

DESIGNA MAURO FARIAS CONCEICAO, 345857/2, Operario Especializado, OB10702, adido, do/da Coordenacao de Esgoto Centro/Gerencia Distrital Centro/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Esgoto Centro/Gerencia Distrital Centro/Diretoria de Operacoes, 86320000, substituindo VALDIR SILVA DOS SANTOS, 731782/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 20/01/2025 a 08/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31620724 de 14/12/2024 (Processo 17.10.000004778-2).

DESIGNA SUZETE RODRIGUES FERREIRA, 273240/2, Apontador, AC10304, adido, do/da Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Pluvial Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, 86730000, substituindo FRANCISCO FREITAS, 1277065/1, Agente de Saneamento, OP21504, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 11/02/2025 a 28/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31620703 de 16/12/2024 (Processo 19.10.000005762-2).

DESIGNA CRISTIANO TRINDADE LOBATO, 1273981/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenacao de Esgoto Centro/Gerencia Distrital Centro/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Agua Centro/Gerencia Distrital Centro/Diretoria de Operacoes, 86310000, substituindo ALEXANDRE MARQUES GONCALVES, 1112848/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 20/01/2025 a 08/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31620837 de 16/12/2024 (Processo 23.10.000011710-4).

DESIGNA PAULO JOSE BAUER, 664483/4, Motorista, OP21104, efetivo, do/da Gerencia Distrital Centro/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Gerencia Distrital Centro/Diretoria de Operacoes, 86300000, substituindo IVAN DA ROSA ZACHER, 1316397/1, Operador de Maquinas Especiais, OP20605, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 20/01/2025 a 08/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31620825 de 16/12/2024 (Processo 22.10.000011542-4).

DESIGNA RAFAEL DA SILVA TEIXEIRA, 1277057/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenacao de Agua Sul/Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Agua Sul/Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, 86410000, substituindo MARCOS SANTOS DE AGUIAR, 1303279/1, Agente de Saneamento, OP21504, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 24/10/2024 a 05/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31620663 de 14/12/2024 (Processo 21.10.000009217-8).

DESIGNA LUCIANA MONTEIRO MOURA, 710006/1, Tecnico em Tratamento de Agua e Esgotos, TP20707, efetivo, do/ da Coordenacao de Quimica Sanitaria e Ambiental/Gerencia de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenacao de Quimica Sanitaria e Ambiental/Gerencia de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84230000, substituindo RAUL OLIVEIRA DA ROSA, 710201/2, Químico, ES218NS, por motivo de férias, de 13/01/2025 a 01/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31620781 de 16/12/2024 (Processo 15.10.000000256-7).

DESIGNA PAULA REGINA DE OLIVEIRA BUZZETTO, 833098/3, Tecnico em Tratamento de Agua e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Biologia II/Coordenacao de Biologia Sanitaria e Ambiental/Gerencia de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenacao de Biologia Sanitaria e Ambiental/Gerencia de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84240000, substituindo BIANCA DUTRA RINKER, 1123459/1, Tecnico em Tratamento de Agua e Esgotos, TP20707, por motivo de férias, de 27/01/2025 a 15/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31620753 de 16/12/2024 (Processo 15.10.000000256-7).

DESIGNA ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR, 1182803/1, Tecnico em Tratamento de Agua e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe Ete Sarandi/Coordenacao de Tratamento de Esgoto Norte/Gerencia de Tratamento de Esgotos/ Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/ da Equipe Ete Sarandi/Coordenacao de Tratamento de Esgoto Norte/Gerencia de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84211000, substituindo MATHEUS SAGRILO PECHINA, 1567799/1, Tecnico em Tratamento de Agua e Esgotos, TP20707, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 22/01/2025 a 31/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31620771 de 16/12/2024 (Processo 15.10.000000256-7).

DESIGNA JORGE ANTONIO BUCARO SEMENSATO, 702990/1, Operador de Subestacao, OB20404, efetivo, do/da Equipe Ete Belem Novo/Coordenacao de Tratamento de Esgoto Sul/Gerencia de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Ete Belem Novo/Coordenacao de Tratamento de Esgoto Sul/Gerencia de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84221000, substituindo ALEXANDRE PAULO FERREIRA FARIAS, 707044/2, Operador de Estacao de Tratamento, OP20506, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 02/01/2025 a 21/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31620749 de 16/12/2024 (Processo 15.10.000000256-7).

DESIGNA LARISSA DE FRAGA SANTOS, 1567829/1, Tecnico em Tratamento de Agua e Esgotos, TP20707, efetivo, do/ da Equipe Ete Sarandi/Coordenacao de Tratamento de Esgoto Norte/Gerencia de Tratamento de Esgotos/ Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/ da Equipe Ete Sarandi/Coordenacao de Tratamento de Esgoto Norte/Gerencia de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84211000, substituindo MATHEUS SAGRILO PECHINA, 1567799/1, Tecnico em Tratamento de Agua e Esgotos, TP20707, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, com gratificação

pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 16/12/2024 a 30/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31620807 de 16/12/2024 (Processo 15.10.000000256-7).

DESIGNA CAROLINE PEREIRA DE SOUZA MARQUETI, 1567900/1, Tecnico em Tratamento de Agua e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe Ete Navegantes/Coordenacao de Tratamento de Esgoto Norte/Gerencia de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Ete Navegantes/Coordenacao de Tratamento de Esgoto Norte/Gerencia de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84212000, substituindo TAMIRIS PINZON SILVA, 1567861/1, Tecnico em Tratamento de Agua e Esgotos, TP20707, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 01/11/2024 a 15/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31620789 de 16/12/2024 (Processo 15.10.000000256-7).

DESIGNA RODRIGO DA ROCHA ANDRADE, 557836/3, Biologo, ES207NS, efetivo, do/da Equipe de Monitoramento de Aguas Urbanas/Gerencia de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Monitoramento de Aguas Urbanas/Gerencia de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84250000, substituindo VANESSA FERNANDA DA SILVEIRA CAMARA, 1569643/1, Tecnico em Tratamento de Agua e Esgotos, TP20707, por motivo de férias, de 27/01/2025 a 15/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31620784 de 16/12/2024 (Processo 15.10.000000256-7).

DESIGNA ANTONIO LUIS FREIRE, 708978/1, Operador de Estacao de Tratamento, OP20506, efetivo, do/da Equipe Ete Rubem Berta/Coordenacao de Tratamento de Esgoto Norte/Gerencia de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Ete Rubem Berta/Coordenacao de Tratamento de Esgoto Norte/Gerencia de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84213000, substituindo CRISTIANO WEECK FIGUEIRA, 723750/1, Tecnico em Tratamento de Agua e Esgotos, TP20707, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 24/01/2025 a 12/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31620757 de 16/12/2024 (Processo 15.10.000000256-7).

DESIGNA CAMILA EGRES DUTRA, 1492462/3, Tecnico em Tratamento de Agua e Esgotos, TP20707, efetivo, do/ da Equipe de Quimica I/Coordenacao de Quimica Sanitaria e Ambiental/Gerencia de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Quimica I/Coordenacao de Quimica Sanitaria e Ambiental/Gerencia de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84231000, substituindo KARINE RODEGHIERO, 845106/2, Tecnico em Tratamento de Agua e Esgotos, TP20707, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 17/01/2025 a 05/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31620762 de 16/12/2024 (Processo 15.10.000000256-7).

DESIGNA JONATHAN DA SILVA LEAL, 1564390/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Gerencia Distrital Leste/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Gerencia Distrital Leste/Diretoria de Operacoes, 86500000, substituindo LUCAS DE QUEVEDO MARINHEIRO, 1415468/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, de 24/11/2024 a 11/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31620720 de 16/12/2024 (Processo 22.10.000007271-7).

DESIGNA KARINE GEORG DRESSLER, 162430/3, Arquivista, ES203NS, efetivo, do/da Diretoria de Gestao Administrativa, para responder pela função gratificada de Fg7-Assessor II, 2.2.1.7, do/da Diretoria de Gestao Administrativa, 90000000, substituindo ALINE FRONCKOWIAK SALIS, 722057/3, Administrador, ES401NS, por motivo de férias, de 20/01/2025 a 08/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31620726 de 16/12/2024 (Processo 24.10.000001355-0).

DESIGNA CARLOS ALBERTO GARCIA HELBIG, 748526/2, Operario, AC20402, efetivo, do/da Coordenacao de Agua Leste/Gerencia Distrital Leste/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Gerencia Distrital Leste/Diretoria de Operacoes, 86500000, substituindo GEOVANI DIAS DA ROCHA, 1118765/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 30/12/2024 a 18/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31620706 de 16/12/2024 (Processo 17.10.000002595-9).

DESIGNA JULIO CESAR ALVES DUTRA, 296147/6, Pedreiro, OP40504, adido, do/da Coordenacao de Esgoto Centro/ Gerencia Distrital Centro/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Esgoto Centro/Gerencia Distrital Centro/Diretoria de Operacoes, 86320000, substituindo PAULO RICARDO DA SILVA DUTRA, 748058/2, Operario Especializado, OB20502, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 30/01/2025 a 28/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31620518 de 16/12/2024 (Processo 24.10.000011886-6).

DESIGNA EDUARDO DA SILVEIRA, 1118781/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenacao de Agua Leste/Gerencia Distrital Leste/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Agua Leste/Gerencia Distrital Leste/Diretoria de Operacoes, 86510000, substituindo SANDRO SHALOM BORGES, 1290592/1, Agente de Saneamento, OP21504, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 20/01/2025 a 08/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31620678 de 16/12/2024 (Processo 23.10.000012151-9).

DESIGNA CARLOS ALBERTO GARCIA HELBIG, 748526/2, Operario, AC20402, efetivo, do/da Coordenacao de Agua Leste/Gerencia Distrital Leste/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Agua Leste/Gerencia Distrital Leste/Diretoria de Operacoes, 86510000, substituindo ALEXANDRE ADRIANO BOEIRA, 1112864/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de férias,

com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 20/01/2025 a 08/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31620670 de 16/12/2024 (Processo 23.10.000010953-5).

DESIGNA ADRIANO ROQUE DE ARRUDA, 308400/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Projetos Complementares/ Gerencia de Projetos/Diretoria de Gestao e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Projetos/Gerencia de Projetos/Diretoria de Gestao e Desenvolvimento, 82620000, substituindo PATRICIA COIMBRA CADEMARTORI, 424502/3, Tecnico em Saneamento, TP20807, por motivo de férias, de 02/01/2025 a 21/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31620564 de 14/12/2024 (Processo 23.10.000004683-5).

DESIGNA LAURA SEBEN CAMPANA, 1556746/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenacao de Gestao Ambiental/ Diretoria de Gestao e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Fg5-Assessor I, 2.2.1.5, do/ da Gabinete da Diretoria-Geral/Diretoria-Geral, 80401000, substituindo ANDREA ALINE ROSA DE SOUZA, 1134094/3, Engenheiro, ES114NS, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, de 12/01/2025 a 21/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31620629 de 16/12/2024 (Processo 23.10.000003123-4).

DESIGNA LAURA SEBEN CAMPANA, 1556746/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenacao de Gestao Ambiental/ Diretoria de Gestao e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Licenciamento Ambiental/Coordenacao de Gestao Ambiental/Diretoria de Gestao e Desenvolvimento, 82011000, substituindo NOEMI DA SILVA AZEREDO, 1160710/2, Tecnico em Saneamento, TP20807, por motivo de férias, de 24/01/2025 a 12/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31620642 de 16/12/2024 (Processo 23.10.000003123-4).

DESIGNA DIEICE FAGUNDES DE OLIVEIRA, 880556/2, Tecnico em Tratamento de Agua e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Licenciamento Ambiental/Coordenacao de Gestao Ambiental/Diretoria de Gestao e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Licenciamento Ambiental/Coordenacao de Gestao Ambiental/Diretoria de Gestao e Desenvolvimento, 82011000, substituindo NOEMI DA SILVA AZEREDO, 1160710/2, Tecnico em Saneamento, TP20807, por motivo de Licença Prêmio, de 16/12/2024 a 30/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31620654 de 16/12/2024 (Processo 23.10.000003123-4).

DESIGNA SELOMAR BENITES DE MORAES, 1111817/1, Tecnico de Seguranca do Trabalho, TP20607, efetivo, do/ da Equipe de Seguranca do Trabalhador/Coordenacao de Saude e Seguranca do Trabalhador/Gabinete do Diretor-Geral Adjunto/Diretoria-Geral, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Seguranca do Trabalhador/Coordenacao de Saude e Seguranca do Trabalhador/Gabinete do Diretor-Geral Adjunto/Diretoria-Geral, 80611000, substituindo CARLOS VICENTE JOHN DOS SANTOS, 664045/3, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, de 26/12/2024 a 09/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31620603 de 14/12/2024 (Processo 18.10.000010498-6).

DESIGNA ANGELO MARCIO CARDOSO TEIXEIRA, 344531/2, Operario Especializado, OB10702, adido, do/da Coordenacao de Esgoto Centro/Gerencia Distrital Centro/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Esgoto Centro/Gerencia Distrital Centro/Diretoria de Operacoes, 86320000, substituindo JHONATAN ROBERTO DOS SANTOS, 1277073/1, Agente de Saneamento, OP21504, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 27/01/2025 a 15/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31620545 de 14/12/2024 (Processo 23.10.000010549-1).

DESIGNA SABRINA VARGAS ROQUE NUNES, 1158317/1, Tecnico em Tratamento de Agua e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Gestao de Residuos/Coordenacao de Gestao Ambiental/Diretoria de Gestao e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Fg5-Assessor I, 2.2.1.5, do/da Gabinete da Diretoria-Geral/Diretoria-Geral, 80401000, substituindo ANDREA ALINE ROSA DE SOUZA, 1134094/3, Engenheiro, ES114NS, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, de 02/01/2025 a 11/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31620608 de 16/12/2024 (Processo 23.10.000003123-4).

DESIGNA ARISTOTELES DA SILVA JUNIOR, 1629263/2, Coordenador-Geral, da Unidade de Comunicação Social/ Diretoria-Geral, comissionado, como Fiscal de Contrato e de Serviços - Titular, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 23.10.000010748-6, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa ADRIANA RODRIGUES ARAUJO MACHADO LTDA-ME, CNPJ nº 07.216.696/0001-37, cujo objeto é a contratação para produção de material institucional personalizado, no período de 02/07/2024 a 19/03/2025, com base na Lei 12.827/2021, através da Portaria 31645032 de 16/12/2024 (Processo 23.10.000010748-6).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 24.10.000006929-6, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa Vinis Car Autopeças Ltda, CNPJ nº 02.152.266/0001-85, cujo objeto é a contratação de serviços, fornecimento e reposição de peças genuínas ou originais de primeira linha para conservação e manutenção geral, compreendendo serviços de mecânica, eletricidade, reforma, chapeação e pintura em Furgões de todas as marcas de propriedade do DMAE, no período de 06/12/2024 a 05/12/2025, através da Portaria 31646105 de 16/12/2024 (Processo 24.10.000006929-6).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
E DE SERVICOS	1221230/1 Engenheiro	JORGE ADAO MACHADO DE BASTOS 648775/2 Operário Especializado

DESIGNA SANDRA DANIELA DUARTE, 1055585/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe de Entrega de Contas/Coordenacao de Leitura/Gerencia de Gestao do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Fiscalizacao de Servicos de Leitura/Coordenacao de Leitura/Gerencia de Gestao do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O

Cliente, 88335000, substituindo ANA MARIA DOS SANTOS, 726970/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, por motivo de férias, de 02/01/2025 a 21/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31652790 de 17/12/2024 (Processo 18.10.000004324-3).

DESIGNA LEANDRO CARPIN, 728278/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe de Apoio Tecnico Operacional/Coordenacao de Leitura/Gerencia de Gestao do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Equipe de Analise de Leituras e de Consumos/ Coordenacao de Leitura/Gerencia de Gestao do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88331000, substituindo ALEXSANDRO GONCALVES LEITE, 338038/4, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 22/01/2025 a 10/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31652782 de 17/12/2024 (Processo 18.10.000004324-3).

DESIGNA DANIEL MOZART DE AGUIAR, 914098/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe de Perdas Comerciais/Coordenacao de Leitura/Gerencia de Gestao do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Leitura/Gerencia de Gestao do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88330000, substituindo LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA MACHADO, 723888/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, por motivo de férias, de 05/03/2025 a 24/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31652812 de 17/12/2024 (Processo 18.10.000004324-3).

DESIGNA DANIEL MOZART DE AGUIAR, 914098/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe de Perdas Comerciais/Coordenacao de Leitura/Gerencia de Gestao do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Equipe de Perdas Comerciais/ Coordenacao de Leitura/Gerencia de Gestao do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88334000, substituindo VALTER ALEXANDRE GONCALVES, 711540/3, Agente de Servicos Externos, AC20104, por motivo de férias, de 02/01/2025 a 21/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31652795 de 17/12/2024 (Processo 18.10.000004324-3).

DESIGNA ALINE DA ROSA COSTA, 383810/2, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe de Perdas Comerciais/Coordenacao de Leitura/Gerencia de Gestao do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Leitura/Gerencia de Gestao do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88330000, substituindo AMANDA PIRES DE SOUZA, 383688/2, Agente de Servicos Externos, AC20104, por motivo de férias, de 30/12/2024 a 18/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31652774 de 17/12/2024 (Processo 18.10.000004324-3).

DESIGNA GIOVANNI MENEZES HASLINGER, 725988/1, Auxiliar de Servicos Tecnicos, OB20106, efetivo, do/da Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenacao de Agua Sul/Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, 86410000, substituindo CARMEM REGINA RIBEIRO PINTO, 231979/6, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 16/12/2024 a 29/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31656169 de 17/12/2024 (Processo 18.10.000010354-8).

DESIGNA ALEXSANDRO GONCALVES LEITE, 338038/4, Assistente Administrativo, AA10406, adido, do/da Coordenacao de Leitura/Gerencia de Gestao do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenacao de Leitura/Gerencia de Gestao do Consumo/ Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88330000, substituindo VITOR LEITE DE GARCIA, 1260499/1, Tecnico em Saneamento, TP20807, por motivo de Licença-Prêmio, de 24/02/2025 a 25/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31660703 de 17/12/2024 (Processo 18.10.000004324-3).

DESIGNA ALINE DA ROSA COSTA, 383810/2, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe de Perdas Comerciais/Coordenacao de Leitura/Gerencia de Gestao do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Equipe de Entrega de Contas/Coordenacao de Leitura/Gerencia de Gestao do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88332000, substituindo SANDRA DANIELA DUARTE, 1055585/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, por motivo de férias, de 28/03/2025 a 16/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31662034 de 17/12/2024 (Processo 18.10.000004324-3).

COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, no período de 23/11/2023 a 01/05/2027, à servidora ANA CAROLINE DA ROCHA GUEX, 111807.2/03, Assistente Social, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, de nível 4, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e Art. 1º, Inciso II, alínea "g" da IN 004/2008 combinado com Inciso II do Art. 4º da IN 005/2008, através da Portaria 31649173, de 17/12/2024 (Processo 23.14.000001832-6).

DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora FLAVIA PEREIRA DA SILVA, matrícula 727675/06, ES601NS - Administradora, da Unidade de Atendimento, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02 (dois), pelo período de 01/02/2023 a 02/05/2024, com base no artigo 46 da Lei nº 8986, de 02/10/2002 e alterações posteriores; com base no inciso XIV, do parágrafo 2º do artigo 2º, e alínea "a" do inciso III do artigo 5º do Decreto nº 21.591/2022, de 01/08/2022, através da Portaria 200, de 17/12/2024 (Processo 24.13.000005133-0).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 398 de 13/12/2024 (Processo 24.13.000007292-2).

Matrícula	Nome	Data Falecimento
732488	CARLOS FERREIRA	10/12/2024

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor LICINIO CORREA DE ANDRADE, matrícula 734412, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Instalador Hidrossanitário, classe 04-C, Regime de Repartição Simples, os efeitos da Portaria 365/2024, que excluiu do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, por ausência de recadastramento ou prova de vida, face incorreções, através da Portaria 397 de 16/12/2024 (Processo 24.13.000005666-8).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor LICINIO CORREA DE ANDRADE, matrícula 734412, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Instalador Hidrossanitário, classe 04-C, Regime de Repartição Simples, os efeitos da Portaria 386/2024, que incluiu no quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, por ter efetuado o recadastramento ou prova de vida, face incorreções, através da Portaria 399 de 16/12/2024 (Processo 24.13.000005666-8).

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43, II, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 34 e 37-A, § 12, II. da Lei Complementar Municipal 478/2002, proporcional por incapacidade permanente, a contar de 01/01/2025, o servidor EDSON EDUARDO NEUWALD, matrícula 723955, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-A, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 9.008/12.775 composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "A" - artigo 33, da Lei nº 6203/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 44, inciso I, da Lei nº 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3°, § 1° e artigo 5°, da Lei n° 11245/12; Decreto n° 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (61,82%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei nº 6203/88; Com isenção de Imposto de Renda, através da Portaria 1266 de 06/12/2024 (Processo 24.13.000006062-2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5° c/c § 2°, I c/c § 6°, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/01/2025, a servidora MARINICE NUNES SOARES, matrícula 441871, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Técnico em Enfermagem, classe 07-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (24%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Média de Serviço Noturno (90h27min) - artigo

37, inciso III, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 1257 de 04/12/2024 (Processo 24.13.000006267-6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

RETIFICA a Portaria 794 de 19/09/2022, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 01/09/2022, ao servidor JORGE DE OLIVEIRA BOARDMANN, matrícula 664458, Secretaria Municipal de Segurança, cargo de Motorista, classe 04-B, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 10.042/12.775 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, com reajuste efetivado pelo valor real, face atendimento à Requisição de Documentos nº 50794/2024 do TCE, através da Portaria 1297 de 12/12/2024 (Processo 22.13.000001422-0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

Portarias Conjuntas

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA e o DIRETOR-PRESIDENTE da EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO (EPTC), no uso de suas atribuições legais,

MODIFICAM a Portaria 19666042, de 20/07/2022, que versa acerca dos Fiscais de Contrato com a finalidade de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 67509, celebrado entre o Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (SMMU) e a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) com a empresa ZONA AZUL BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI-ME, CNPJ n° 07.653.961/0001-44, conforme abaixo, a contar de 04/12/2024, através da Portaria 31583024 de 12/12/2024 (Processo 001.000659.16.9).

NOME	MATRÍCULA	ORGÃO/ SECRETEARIA	FUNÇÃO	
RAQUEL DA SILVA LEVISKI		SMMU	GESTOR DE CONTRATO	
ANDERSON BARBOSA	1583999/01	SMMU	FISCAL DE CONTRATO	
FERNANDO DOS SANTOS VIANA	1498711/03	SMMU	FISCAL DE CONTRATO	
FABIANE DA CRUZ MOSCARELLI	5410	EPTC	FISCAL DE SERVIÇO	
BEATRIZ BALK	9741	EPTC	FISCAL DE SERVIÇO	

RAFAEL DE OLIVEIRA			FISCAL DE
SEGOBIA	15946	EPTC	SERVIÇO
			SUPLENTE

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000086776-0 - INDEFERE o pedido de indenização de Licença-Prêmio, apresentado por ROSA MARIA SAMPIETRO, matrícula 556704/4, inativa, por falta de amparo legal.

Processo 24.0.000140632-5 - INDEFERE o pedido de indenização de Licença-Prêmio, apresentado por ANA CLAUDIA LOPES, matrícula 546048/1, inativa, por falta de amparo legal e suporte fático.

Processo 24.0.000147708-7 - INDEFERE o pedido de concessão de licença para acompanhar cônjuge, apresentado por VITÓRIA NOER FERREIRA, 1291491/2, Professora, da Secretaria Municipal de Educação (SMED), por falta de amparo legal.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000147084-8 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta, no dia 04/11/2024, relativo à servidora GEORGIA DE ALMEIDA MALAVOLTA, 1248073/02, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000007301-5 – DEFERE, em 16/12/2024, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda apresentada por ALICE MARQUES DA ROCHA, matrícula 33379/06-1, pensionista por morte, a contar de 01/12/2024, com base no Laudo Médico-Previdenciário 2667/2024.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.13.000007772-2 - INDEFERE, em 16/12/2024, o pedido de aposentadoria realizado pelo servidor RENATO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, 76764.8 02, Assessor Legislativo III, da Câmara Municipal de Porto Alegre, por falta de documento hábil.

Processo 24.13.000006780-5 – INDEFERE, em 16/12/2024, o pedido de aposentadoria realizado pelo servidor CARLOS FREDERICO BIANCHI CACCIA, 17405.4 01, Cirurgião-Dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, em atendimento ao disposto no art. 30, da Lei Complementar nº 992/2023, NOTIFICA o interessado relacionado abaixo, para ter vista dos Autos e, no prazo de 30 dias, anuir com a reposição, total ou parcialmente, por meio de recolhimento, via desconto em folha de pagamento ou documento de arrecadação municipal (DAM), ou, apresentar impugnação em petição escrita, dirigida à Comissão Judicante, discordando, total ou parcialmente, a ser protocolada via correspondência eletrônica, ao endereço eletrônico cj.smap@portoalegre.rs.gov.br, mediante confirmação de recebimento:

INTERESSADO	PROCESSO	VALOR
CLAUDIO LUIS MACHADO DELFINO	20.0.000046048-7	R\$ 10.842,75

A impugnação à cobrança deve ser estritamente sobre os fatos dos Autos do Processo, podendo alegar tudo o que interessa à sua defesa, oferecer documentos e justificações. Mesmo sem resposta, o Processo se desenvolverá até decisão final.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2024.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, em atendimento ao disposto no art. 30, da Lei Complementar nº 992/2023, NOTIFICA o interessado relacionado abaixo, para ter vista dos Autos e, no prazo de 30 dias, anuir com a reposição, total ou parcialmente, por meio de recolhimento, via desconto em folha de pagamento ou documento de arrecadação municipal (DAM), ou, apresentar impugnação em

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ Página 33 de 88

petição escrita, dirigida à Comissão Judicante, discordando, total ou parcialmente, a ser protocolada via correspondência eletrônica, ao endereço eletrônico cj.smap@portoalegre.rs.gov.br, mediante confirmação de recebimento:

INTERESSADO	PROCESSO	VALOR	
ALEXANDRE RIBEIRO DE OLIVEIRA	20.0.000061160-4	R\$ 8.745,40	

A impugnação à cobrança deve ser estritamente sobre os fatos dos Autos do Processo, podendo alegar tudo o que interessa à sua defesa, oferecer documentos e justificações. Mesmo sem resposta, o Processo se desenvolverá até decisão final.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2024.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, em atendimento ao disposto no art. 30, da Lei Complementar nº 992/2023, NOTIFICA o interessado relacionado abaixo, para ter vista dos Autos e, no prazo de 30 dias, anuir com a reposição, total ou parcialmente, por meio de recolhimento, via desconto em folha de pagamento ou documento de arrecadação municipal (DAM), ou, apresentar impugnação em petição escrita, dirigida à Comissão Judicante, discordando, total ou parcialmente, a ser protocolada via correspondência eletrônica, ao endereço eletrônico cj.smap@portoalegre.rs.gov.br, mediante confirmação de recebimento:

INTERESSADO	PROCESSO	VALOR	
ERNI DO NASCIMENTO MANCILHA	21.0.000054919-0	R\$ 7.574,23	

A impugnação à cobrança deve ser estritamente sobre os fatos dos Autos do Processo, podendo alegar tudo o que interessa à sua defesa, oferecer documentos e justificações. Mesmo sem resposta, o Processo se desenvolverá até decisão final.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2024.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL 103/2024

CONCURSO PÚBLICO 794 GUARDA MUNICIPAL PROCESSO 24.0.000011816-4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna público:

- 1. O Resultado dos Recursos sobre a Lista Preliminar de Inscritos, conforme Anexo I deste Edital.
- 2. A Lista Definitiva de Inscritos do respectivo certame, conforme Anexo II deste Edital.
- **3.** O Resultado Definitivo dos Pedidos de Atendimentos Especiais para o dia da Prova Teórico-objetiva, conforme Anexo III deste Edital.

4. A Densidade de Inscritos, conforme quadro abaixo:

Cargo	Nível de Ensino	Inscritos	Pessoa com Deficiência	Pessoa Negra	Vagas	Densidade por Vagas
CP 794 - Guarda Municipal	Nível Médio	2511	17	436	32	78,47
Total	-	2511	17	436	32	-

5. A Nominata das Bancas Elaboradoras das Provas Teórico-Objetivas, conforme relação abaixo.

Língua Portuguesa: Marcia Cristina Roque.

Legislação: Karoline de Souza. Informática: Elisa Regina Flach.

Conhecimentos Específicos: Francisco Antônio Mandadori Valle.

6. A data, a hora e o local das Provas Teórico-Objetivas que ocorrerão no Município de Porto Alegre/RS, conforme abaixo:

Local: Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS

Data: 19/01/2025 (domingo)

Turno: Manhã

- Horário de apresentação dos candidatos: 08 (oito) horas e 30 (trinta) minutos;
- Horário de fechamento dos portões: 09 (nove) horas e 30 (trinta) minutos;
- Início das Provas: 09 (nove) horas e 40 (quarenta) minutos;
- Tempo de duração da Prova: 03 (três) horas e 30 (trinta) minutos.
- 6.1. As orientações para aplicação das Provas Teórico-Objetivas, os termos, bem como as medidas de segurança que serão adotadas, estão disponíveis no Anexo IV deste Edital.
- 6.2. O candidato deverá consultar o seu local de prova, bem como o número da sala, pelo *site* www.fundatec.org.br através do *link* "Consulta da Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva", disponível no *site* da FUNDATEC.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2024.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Provimento.

Anexo I - Resultado dos Recursos sobre a Lista Preliminar de Inscritos

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5448 ce 514324 1.pdf

Anexo II - Lista Definitiva de Inscritos

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5448_ce_514324_2.pdf

Anexo III - Resultado Definitivo dos Pedidos de Atendimentos Especiais para o dia da Prova Teórico-objetiva

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5448 ce 514324 3.pdf

Anexo IV - Orientações para aplicação das Provas Teórico-Objetivas

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5448 ce 514324 4.pdf

EDITAL 094/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 010/2024

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA PROCESSO 23.0.000042444-7

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO tornam pública a convocação dos candidatos listados abaixo, aprovados no Processo Seletivo 010/2024 do Programa de Residência Jurídica (PRJ), conforme Lei Municipal nº 12.661, de 21 de janeiro de 2020 e da Resolução nº 003/2020, do Conselho Superior da PGM.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
22º Geral	EDEN GUILHERME SCHWAMBACH
3º PcD (108º Geral)	MATHEUS RODRIGUES LEMOS

- 1. Os candidatos convocados deverão manifestar interesse através do e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br até o dia 26/12/2024 e encaminhar através do Protocolo Virtual (https://protocolovirtual.portoalegre.rs.gov.br) os documentos listados abaixo no formato PDF até o dia 27/12/2024.
- 1.1 Documento de identificação com foto;
- 1.2 CPF Cadastro de Pessoa Física;
- 1.3 Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turnos, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no *site* https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral), não serão aceitas justificativas;
- 1.4 Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (candidatos do sexo masculino);
- 1.5 Documento comprobatório da escolaridade conforme exigência do Processo Seletivo (Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais/Direito) expedido por Instituição de Ensino Superior Brasileira reconhecida pelo Ministério da Educação;
- 1.6 Comprovante de filiação como contribuinte facultativo ou comprovar que já possui filiação obrigatória ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS).
- **2.** Caso os candidatos não manifestarem interesse na contratação ou solicite o reposicionamento para final de fila até o dia mencionado no item 1, será substituído e, consequentemente, eliminado do Processo Seletivo.
- **3.** A data da assinatura do Termo de Compromisso será confirmada oportunamente através do e-mail informado no momento da inscrição.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2024.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 135/2024

PROCESSO 24.0.000116436-4

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos, da OSC Associação Júnior Achievement do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 74.877.176/0001-62, projeto "Educação empreendedora, financeira e para o mercado de trabalho" - Certificado de Captação de Recurso 023/2024.

O Projeto irá captar pelo FUNCRIANÇA um valor total de R\$ 3.274.602,62 (três milhões duzentos e setenta e quatro mil seiscentos e dois reais e sessenta e dois centavos).

Sessão Plenária nº 038/2024, 04 de dezembro de 2024.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 141/2024

PROCESSO 24.0.000140311-3

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição dos novos Cursos de Aprendizagem Profissional da OSC AÇÃO COMUNITÁRIA PARTICIPATIVA- ACOMPAR, CNPJ nº 92.925.726/0001-53 - 1) Arco Serviços Bancários - a) Escriturário de Banco - CBO 4132-24; b) Contínuo - CBO 4122-05; c) Auxiliar de Escritório - CBO 4110-05; 2) Arco Serviços Logística - a) Auxiliar de Logística - CBO 4141-40; b) Conferente de Mercadorias - CBO 4141-20; c) Estoquista - CBO 4141-25; d) Expedidor de Mercadorias - CBO 4141-35; 3) Telesserviços *Telemarketing* a) Operador de *Telemarketing* - CBO 422310 4) Arco Serviços Administrativo - a) Auxiliar de Escritório - CBO 411005; b) Assistente Administrativo - CBO 411010; c) Auxiliar de Pessoal - CBO 411030; d) Auxiliar de Almoxarifado - CBO 414105; e) Recepcionista, em geral - CBO 422105. Sessão Plenária nº 039/2024, 11/12/2024.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA

RESOLUÇÃO 002/2024

PROCESSO 19.0.000008547-5

O CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 12.691/2020 e Decreto 22.265/2023, e por maioria absoluta de seus membros, **RESOLVE**:

Aprovar o Decreto de Regimento do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda. Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - CMTER, 18/11/2024. Sessão Plenária n° 002/2024, 18 de novembro de 2024.

TIAGO CHANAN SIMON, Presidente do CMTER.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTA TÉCNICA 31586539/2021

PROCESSO 19.0.000084567-4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE regulamenta e define os critérios e locais para a dispensação das canetas aplicadoras de insulina humana NPH (Insulina Humana NPH 100UI/mI, tubete de 3mI), insulina humana regular (Insulina Humana Regular 100UI/mI, tubete de 3mI) e agulhas de aço inoxidável para caneta aplicadora, na Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

1. ASSUNTO

1.1. Regulamentar os critérios e locais para a dispensação das canetas aplicadoras de insulina humana NPH (Insulina Humana NPH 100UI/ml, tubete de 3ml), insulina humana regular (Insulina Humana Regular 100UI/ml, tubete de 3ml) e agulhas de aço inoxidável para caneta aplicadora, na Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, conforme NOTA TÉCNICA Nº 071/2020-CGAFB/DAF/SCTIE/MS e NOTA TÉCNICA Nº 084/2021-CGAFB/DAF/SC TIE/MS.

2. PÚBLICO ALVO E CRITÉRIOS DE FORNECIMENTO

- 2.1. Destinam-se exclusivamente aos moradores do município de Porto Alegre, conforme cadastro no Sistema do Cartão Nacional de Saúde CNS.
- 2.2. Usuários com prescrição válida de insulinas.

3. ELENCO DE INSUMOS DISPONIBILIZADOS

- 3.1. O Município de Porto Alegre é responsável, através da Secretaria Municipal de Saúde, pelo fornecimento dos insumos complementares relacionados abaixo, definidos pela NOTA TÉCNICA Nº 204/2019-CGAFB/DAF/SCTIE/MS:
- I Sistema aplicador (canetas) de INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML INJETÁVEL, TUBETE 3ML;
- II Sistema aplicador (canetas) de INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML INJETÁVEL, TUBETE 3ML;
- III Agulhas de 4mm para acoplamento às canetas para aplicação de insulina.
- 3.2. As quantidades dos insumos serão definidas conforme a posologia descrita em prescrição, em quantidade suficiente para 30 (trinta) dias de tratamento.
- 3.3. As agulhas de 4mm para acoplamento às canetas para aplicação de insulina serão entregues na quantidade de 01 (uma) agulha por paciente/dia para a insulina NPH e 01(uma) agulha por paciente/dia para a insulina Regular.

4. ENTREGA DOS INSUMOS DISPONIBILIZADOS

- 4.1. A entrega dos insumos será realizada nas Farmácias Distritais e as Unidades de Saúde conforme a disponibilidade de estoque a ser consultada no *site* onde está seu medicamento.
- 4.2. A primeira entrega será realizada mediante consulta/orientação farmacêutica.
- I Caso seja necessário, no contexto do estado de saúde da pessoa e à critério do Farmacêutico, poderão ser realizadas consultas farmacêuticas consecutivas, em cada mês de retirada, visando a contribuir para a prevenção de doenças, a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, e para a melhoria da qualidade de vida das pessoas relacionados ao diabetes e todos os serviços farmacêuticos necessários para a melhoria da sua qualidade de vida.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 5.1. Os casos omissos desta Nota Técnica poderão ser avaliados pelo Farmacêutico, podendo considerar determinantes sociais e impossibilidades laborais para a dispensação do elenco definido nessa Nota Técnica, mediante registro de anotação no sistema DIS.
- 5.2. Fica permitido ao Farmacêutico a troca de apresentações entre frasco ampola e caneta, mediante o registro de atendimento farmacêutico, desde que o paciente atenda aos critérios de fornecimento dessa Nota Técnica.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

NOTA TÉCNICA SMS 31614194/2024

PROCESSO 24.0.000147987-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE orienta aos profissionais da Atenção Primária quanto aos critérios para dispensação do medicamento Cianocobalamina (vitamina B12), disponível conforme a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais de Porto Alegre:

1. DISPENSAÇÃO

A dispensação do medicamento fica RESTRITA às seguintes indicações:

- anemia perniciosa em idosos (pacientes acima de 60 anos);
- tratamento da deficiência vitamínica em idosos (pacientes acima de 60 anos).

2. POSOLOGIA

Não há um esquema único de tratamento preconizado para reposição de vitamina B12. A posologia varia conforme avaliação médica.

Sugestão(2):

- fase de ataque: Cianocobalamina 1000mcg, intramuscular, 3x/semana, por 02 semanas;
- fase de manutenção (se indicada): Cianocobalamina 1000mcq, intramuscular, mensal.

3. DISPONIBILIDADE E APRESENTAÇÃO

O medicamento Cianocobalamina (vitamina B12) 500mcg/mL, 2mL (1000mcg por ampola), IM, injetável, está disponível nos serviços da atenção primária conforme indicado na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais de Porto Alegre (REMUME POA).

4. CONTRAINDICAÇÕES

Hipersensibilidade à vitamina B12.

Doença de Leber, pois têm-se produzido casos de atrofia do nervo ótico imediatamente após a administração, pois as concentrações de vitamina B12, neste caso, já são bastante elevadas.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- 1. Fairfield KM, Means RT. Treatment of vitamin B12 and folate deficiencies. Waltham (MA): UpToDate; 2023 [citado em 04 de julho de 2023]. Disponível em: https://www.uptodate.com/contents/treatment-of-vitamin-b12-and-folate-deficiencies.
- 2. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia, TelessaúdeRS. Rio Grande do Sul, Secretaria Estadual da Saúde. Como deve ser feita a reposição de vitamina B12? Porto Alegre: TelessaúdeRS-UFRGS; 05 jul. 2023. Disponível em: https://www.ufrgs.br/telessauders/perguntas/vitaminab12/.
- 3. BMJ Best Practice. Deficiência de vitamina B12. London: BMJ Publishing Group; 2022 [citado em 04 de julho de 2023]. Disponível em: https://bestpractice.bmj.com/topics/pt-br/822.
- 4. Medical Services Commission. Cobalamin (vitamin B12) deficiency: investigation and management. British Columbia; MSC; 2013.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

NOTA TÉCNICA SMS 31617304/2024

PROCESSO 24.0.000144728-5

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE orienta aos profissionais da Atenção Primária quanto ao uso de Itraconazol, disponível na apresentação de 100mg.

1- INDICAÇÕES

O itraconazol é um antifúngico indicado para tratamento de micoses endêmicas: aspergilose e candidíase sistêmicas, coccidioidomicose, criptococose, cromoblastomicose, esporotricose humana, feohifomicose, fusariose, histoplasmose, micetomas, mucormicoses (fungo negro), paracoccidioidomicose e triscosporonose.

2- DISPONIBILIDADE E APRESENTAÇÃO

Este medicamento está disponível nas Farmácias Distritais do município de Porto Alegre na apresentação de 100mg para o tratamento de micoses endêmicas.

A solicitação do medicamento deve ser feita pelo profissional Médico do serviço de saúde via GERCON PROGRAMAS conforme diagnóstico:

2.1 ESPOROTRICOSE

A solicitação do medicamento deve ser feita pelo profissional Médico do serviço de saúde via GERCON PROGRAMAS - ESPOROTRICOSE, informando CID, medicamento, posologia, anexar laudo médico e ficha de notificação preenchida.

Após a vinculação do paciente ao GERCON PROGRAMAS - ESPOROTRICOSE a Vigilância em Saúde avaliará a solicitação.

Assim que deferido, o paciente poderá retirar nas farmácias distritais mediante apresentação de receita válida e documento.

- 2.1.1 Critérios de avaliação para disponibilização do medicamento:
- Ficha de notificação
- Laudo Médico com as seguintes informações: diagnóstico, local da lesão, Parecer Técnico indicando o uso da medicação, peso do paciente, se mulher informar se gestante ou não, comorbidades e uso de medicamentos.

2.1.2 Posologia Recomendada

Adultos: 200mg, 01x/dia (após refeição);

Crianças: 5mg a 10mg/kg/dia, 01x/dia (após refeição).

O tratamento deve ser realizado após a avaliação clínica, com orientação e acompanhamento Médico. A duração do tratamento pode variar de três a seis meses, ou até mesmo um ano, até a cura do indivíduo.

Recomenda-se que o itraconazol seja ingerido, preferencialmente, 01x/dia, após o almoço, com suco cítrico ou bebidas de cola não diet/zero, para melhor absorção do fármaco. As cápsulas do itraconazol não devem ser abertas. Porém, em adultos ou crianças que não conseguem deglutir as cápsulas, podem ser abertas e dissolvidas em sucos cítricos ou xarope para realização do tratamento.

2.2 DEMAIS MICOSES ENDÊMICAS

A solicitação do medicamento deve ser feita pelo profissional Médico do serviço de saúde via GERCON PROGRAMAS - MICOSES ENDÊMICAS - EXCETO ESPOROTRICOSE, informando CID, medicamento, posologia e anexar Laudo Médico.

Após vinculação do paciente ao GERCON PROGRAMAS - MICOSES ENDÊMICAS - EXCETO ESPOROTRICOSE o paciente poderá retirar nas farmácias distritais mediante apresentação de receita válida e documento.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- Ministério da Saúde (Brasil), Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente, Departamento de Articulação Estratégica de Vigilância em Saúde e Ambiente. Guia de vigilância em saúde. 60 ed. Brasília, DF: Ministério da Saúde; 2023.
- Sociedade Brasileira de Dermatologia (SBD). Diretrizes para o tratamento da esporotricose.
- World Health Organization (WHO). Guidelines for the management of fungal infections.
- SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE. Centro Estadual de Vigilância em Saúde. Nota Técnica nº 003/2024: Esporotricose Orientações sobre diagnóstico e tratamento na Atenção Primária à Saúde. Secretaria Estadual da Saúde, 2024.
- Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia, TelessaúdeRS. Rio Grande do Sul, Secretaria Estadual da Saúde. Qual o tratamento para esporotricose na APS? Porto Alegre: TelessaúdeRS-UFRGS; 04 jan. 2024 Disponível em: https://www.ufrgs.br/telessauders/perguntas/gual-o-tratamento-para-esporotricose-na-aps/.
- Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia, TelessaúdeRS-UFRGS. Quais os cuidados para prescrição de antifúngicos sistêmicos em condições dermatológicas? [Internet]. Porto Alegre: TelessaúdeRS-UFRGS; 2022 em: https://www.ufrgs.br/telessauders/perguntas/guais-os-cuidados-para-prescrição-de-antifungicos-sistemicos-em-condições

https://www.ufrgs.br/telessauders/perguntas/quais-os-cuidados-para-prescricao-de-antifungicos-sistemicos-em-condicoe/.

Porto Alegre, 17 de dezembro 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

INSTRUÇÃO NORMATIVA 002/2024

PROCESSO 19.0.000068873-0

Estabelece critérios para afastamentos dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, em atividades de Aperfeiçoamento Profissional externas a Prefeitura Municipal de Porto Alegre (cursos, seminários, congressos, eventos, visitas e reuniões de capacitação técnica) afins às atividades do cargo de provimento efetivo, em comissão ou funções gerenciais exercidas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e inciso III do art. 90 da Constituição Estadual do Rio Grande do Sul, e;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a concessão dos pedidos de afastamentos dos servidores municipais da saúde para fins de aperfeiçoamento e atualização profissional, sem prejuízo das atividades de atendimento aos usuários do SUS;

CONSIDERANDO a necessária melhoria da eficiência, eficácia, efetividade e qualidade dos serviços públicos prestados pela SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 32 da Lei Complementar 133/85;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 16.272, de 08 de abril de 2009;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 19.695, de 03 de março de 2017;

RESOLVE:

- **Art. 1º** O servidor em exercício na Secretaria Municipal de Saúde SMS poderá ser liberado para participar de atividades de aperfeiçoamento profissional (cursos, seminários, congressos, eventos e reuniões de capacitação técnica), de acordo com o interesse do Município, e quando houver relação direta com as atribuições do cargo ou função gerencial exercida e sua efetividade estiver regularizada.
- § 1º O servidor poderá solicitar afastamento por no máximo 10 (dez) dias ao ano.
- § 2º Havendo necessidade será autorizado 01 (um) dia para deslocamento quando a viagem tiver duração acima de 04 (quatro) horas.
- § 3º As cidades de Florianópolis/SC, Curitiba/PR, São Paulo/SP, Rio de Janeiro/RJ, Belo Horizonte/MG, Vitória/ES, Brasília/DF, ou outras cidades de fácil deslocamento, não serão contempladas com a autorização do parágrafo acima, e exceções serão avaliadas pela Equipe de Desenvolvimento ED.
- § 4º Para viagens internacionais poderá ser autorizado até 02 (dois) dias quando o deslocamento for superior a 12 (doze) horas, caso em que o servidor deverá anexar ao Processo comprovante do deslocamento que justifique essa necessidade (passagem aérea).
- § 5º A compensação poderá ser concedida na condição de existência de banco de horas previamente acumulado condicionada tal compensação à autorização da chefia imediata e da Coordenação/Gerência/Diretoria à qual o servidor é vinculado, bem como do Secretário.
- **Art. 2º** Eventos que ocorrerem em Porto Alegre/RS ou na Grande Porto Alegre cuja carga horária tenha colisão com o período de trabalho do servidor, será concedido liberação apenas no horário que colida com a escala de trabalho com 01 hora adicional para deslocamento.
- **Art. 3º** Quando a carga horária do evento for superior à jornada de trabalho do servidor, não haverá pagamento de horas extras e nem direito a acúmulo de banco de horas, exceto quando se tratar de convocação do Município.
- **Art. 4º** Compete à ED a gestão dos Processos de afastamentos tratados na presente Instrução Normativa, de acordo com o interesse do Município, e quando houver relação direta com as atribuições do cargo ou função gerencial exercida.
- **Art. 5º** Todos os pedidos de afastamentos deverão ocorrer, obrigatoriamente, através do Sistema Eletrônico de Informações SEI.
- Art. 6º Para eventos nacionais, sem ônus, o servidor deverá anexar:
- I Formulário "Requerimento para Evento Externo à PMPA Nacional Sem Ônus Padrão SMS", conforme

documento Anexo:

- II Folder completo, Ofício ou documento formal que conste o nome do evento, as datas, o local e a programação, bem como anexar documentação comprobatória da inscrição (e-mail confirmando a inscrição, comprovante de pagamento, ficha de inscrição validada) no pré-congresso, se for o caso;
- III Efetividade funcional do mês anterior (via RH 24 horas).
- **Art. 7º** Eventos internacionais ou nacionais, com ônus, o servidor deverá anexar os seguintes documentos para solicitar o seu afastamento:
- I requerimento padrão (formulário A433) com as informações do evento;
- II diárias e Afastamentos (formulário C117);
- III folder completo, Ofício ou documento formal que conste o nome do evento, as datas, o local e a programação, bem como anexar documentação comprobatória da inscrição (e-mail confirmando a inscrição, comprovante de pagamento, ficha de inscrição validada) no pré-congresso, se for o caso;
- IV efetividade funcional do mês anterior (via RH 24 horas);
- V Parecer e autorização da chefia imediata, justificando a necessidade da capacitação, se há correlação com o cargo e com as atividades desempenhadas e como o serviço irá se organizar para atender as demandas de trabalho na ausência do servidor.

Parágrafo Único. Nos casos de afastamento com ônus para o Município, além do preenchimento das informações que constam no formulário Diárias e Afastamentos C117, é necessário incluir a rubrica orçamentária, a data e assinatura do Ordenador de Despesas.

- **Art. 8º** A chefia deverá garantir a permanência de 50% (cinquenta por cento) dos trabalhadores com a mesma função como forma de assegurar o funcionamento dos serviços, e quando a unidade de trabalho dispuser de apenas 01 (um) profissional poderá ser flexibilizada a liberação, desde que não haja prejuízo ao atendimento da população.
- **Art. 9º** As atividades por interesse da Administração, que envolvam o afastamento do(s) servidor(es) por convocação, não serão consideradas no disposto desta Instrução Normativa.
- Art. 10 Os prazos para abertura de Processo devem estar de acordo com o destino do afastamento.
- § 1º Para destinos nacionais e sem ônus, a solicitação deverá chegar na ED com antecedência mínima de 20 (vinte) dias da data do evento, e destinos internacionais ou nacionais com ônus 60 (sessenta) dias.
- § 2º O não atendimento aos prazos do parágrafo anterior deverão ser justificados pelo requerente e analisadas pela ED.
- **Art. 11** O custeio com as atividades de aperfeiçoamento profissional observarão as prioridades da SMS estabelecidas no Plano Municipal de Saúde e retorno do investimento para atividades ou projetos desenvolvidos na Secretaria, bem como a disponibilidade orçamentária existente, podendo envolver a inscrição no evento, diária(s) e passagem aérea.

Parágrafo Único. Em caso de limitação orçamentária, poderá ser autorizado o custeio parcial.

- Art. 12 No caso de indeferimento do pedido será dada ciência ao servidor solicitante.
- **Art. 13** Até 30 (trinta) dias após o encerramento do evento é obrigatório ao servidor anexar ao Processo SEI, que originou o pedido, cópia do(s) certificado(s), comprovando a sua participação e o relatório das atividades desenvolvidas no período do afastamento assinado pela chefia imediata. Somente após cumprida esta etapa, poderá ser realizada nova solicitação de afastamento.

Parágrafo Único. Se dentro do prazo determinado, o servidor não apresentar o documento comprobatório de participação e o relatório das atividades desenvolvidas, poderá ter revogado o seu afastamento, transformando-se o período correspondente em faltas injustificadas, com devolução dos vencimentos percebidos.

- **Art. 14** O servidor deverá combinar com a chefia imediata a melhor forma de socializar e disponibilizar os conhecimentos adquiridos, em parceria com os Núcleos de Educação.
- **Art. 15** Caberá ao servidor, no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias, socializar e disponibilizar os conhecimentos adquiridos entre os demais servidores e outras áreas afins.

- Art. 16 Caberá ao servidor acompanhar a tramitação do Processo até sua conclusão.
- **Art. 17** A desistência do evento deverá ser formalizada junto à Equipe de Desenvolvimento, através do formulário C-256.
- Art. 18 Os casos omissos e ou excepcionais serão analisados e deliberados pelo Secretário Municipal de Saúde.
- Art. 19 Fica revogada a Instrução Normativa 001, 24 de setembro de 2024 e anteriores.
- Art. 20 Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

INSTRUÇÃO NORMATIVA 31633261/2024

PROCESSO 24.0.000148308-7

Define o horário de funcionamento de serviços de saúde nos dias 24 e 31 de dezembro de 2024, considerando a publicação do Decreto nº 23.044, de 13 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 89 e inciso VI, do artigo 161 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que o Município de Porto Alegre está em Gestão Plena em Saúde;

CONSIDERANDO o Decreto 10.149, de 09 de dezembro de 1991, que declara dias de ponto facultativo nos Órgãos Municipais e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 3º do Decreto 18.436, de 23 de outubro de 2013, que considera como serviços e atividades de natureza essencial: saúde pública, serviços médicos, hospitalares e assistenciais:

CONSIDERANDO que o Secretário Municipal de Saúde é o Gestor Local do SUS e, portanto, autoridade máxima do Município em Saúde;

CONSIDERANDO as atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012, enquanto Gestor local do SUS e autoridade sanitária;

CONSIDERANDO o artigo 3º da Instrução Normativa 001/2013 que resolve que quaisquer eventualidades não afastam a discricionariedade de convocação de qualquer servidor da área da saúde, a ser feita pelo Secretário Municipal de Saúde, de forma verbal ou escrita, visando atender necessidade de saúde essencial nos dias elencados como ponto facultativo, assim descritos no Decreto 10.149/1991;

DETERMINA:

Art. 1º Os serviços de saúde, na condição de essenciais, funcionarão conforme o quadro abaixo nos dias 24 e 31 de dezembro de 2024:

		NÃO ESTÃO
SERVIÇOS COM ATIVIDADES	ESTÃO SUBMETIDOS À	SUBMETIDOS
		AO PONTO
		FACULTATIVO

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ Página 43 de 88

DIAS	SUSPENSAS ATÉ O MEIO DIA (MEDIANTE COMPENSAÇÃO) E SUBMETIDOS AO PONTO FACULTATIVO APÓS O MEIO DIA (SEM COMPENSAÇÃO)	POSSIBILIDADE DE SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES ATÉ O MEIO DIA (COM COMPENSAÇÃO) E AO PONTO FACULTATIVO APÓS O MEIO DIA (SEM COMPENSAÇÃO)	E NEM À SUSPENSÃO NO TURNO DA MANHÃ - DEVENDO FUNCIONAR DE ACORDO COM O HORÁRIO HABITUAL
24 E 31 DE DEZEMBRO	I. Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Saúde da Família, Farmácias Distritais e CELME; II. Serviços de atenção especializada e ambulatorial.	I. Áreas administrativas da Sede da SMS; II. HPS: áreas administrativas, equipe de segurança do paciente, Núcleo de Ensino e Pesquisa, Comissão de Controle de Infecção hospitalar, Coordenações de Enfermagem, Serviços Especializados em Engenharia e Medicina do Trabalho e Núcleo de Regulação Interna; III. Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas: áreas administrativas, ambulatório, assessoria de ensino e pesquisa, NAQH/NIR; Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, Comissão de Segurança do Paciente, cirurgias eletivas e exames complementares radiológicos eletivos; IV. Laboratório Central de Saúde Pública de Porto Alegre; V. Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul: área administrativa; VI. Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU: área administrativa; VII. Serviços relacionados à Diretoria de Vigilância em Saúde.	I. HPS: área assistencial; II. HMIPV: área assistencial - exceto ambulatório; III. Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul: área assistencial; IV. Plantão de notificação epidemiológica; V. Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU: área assistencial; VI. Equipe de Regulação Hospitalar – ERHOSP; VII. CAPS 3, CAPS 4 e SRTs.

Art. 2º A compensação de horas para servidores que optarem pela suspensão das atividades no turno da manhã deve obedecer as regras descritas no Decreto 23.044/2024 (31628549), resumidas conforme a seguir:

- § 1º Servidores com jornada integral: O ponto facultativo inicia às 12h: Horas não trabalhadas no turno da manhã devem ser compensadas proporcionalmente à carga horária habitual. Exemplo: servidor com escala das 9h às 12h e das 13h às 18h compensará apenas 3h.
- § 2º Servidores com jornada vespertina (escala começa às 12h ou mais tarde): Estarão dispensados no ponto facultativo, salvo necessidade excepcional ou convocação.
- § 3º Prazo para compensação: As horas não trabalhadas devem ser compensadas até 30 de abril de 2025. Horas não compensadas serão revertidas em faltas, atrasos ou meias-faltas, conforme legislação vigente.
- § 4º Teletrabalho: A compensação de horas para servidores em teletrabalho deve ser realizada presencialmente.
- § 5º Banco de horas: Saldos positivos de banco de horas preexistentes podem ser utilizadas para a compensação.
- § 6º Gestantes: Servidoras gestantes que não dispuserem de saldo positivo de banco de horas para compensação dessas horas não trabalhadas poderão, a pedido, ter o período para compensação estendido por 30 (trinta) dias, contados da data de retorno ao trabalho, após o término da Licença-Gestante (LG).
- § 7º Servidores em Licença: Aqueles em Licença para Tratamento de Saúde (LTS) ou Licença Acidente de Trabalho (LAT) podem solicitar prorrogação do prazo de compensação proporcional aos dias em que permaneceram afastados.
- Art. 3º Situações excepcionais/extraordinárias devem ser deliberadas com as respectivas Diretorias.
- **Art. 4º** Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate à Endemias (ACE) lotados em serviços contratualizados (parcerizados ou não próprios) estarão submetidos ao regramento estabelecido para as Unidades Básicas de Saúde e Unidades de Saúde da Família.

Art. 5º Estagiários:

- § 1º Se o setor não for submetido ao ponto facultativo e tampouco à suspensão das atividades no turno da manhã, o estagiário deve cumprir o horário normal (respeitando o limite da efetividade 88h, 100h, 132h).
- § 2º Se o setor for submetido ao ponto facultativo e à suspensão das atividades no turno da manhã:
- I se o setor estiver aberto, havendo servidor responsável e disponibilidade do estagiário, este pode comparecer no turno da manhã;
- § 3º Caso o estagiário não compareça dia 24 e ou 31/12:
- I Para estagiários de 4h/dia e 5h/dia a compensação poderá ser realizada com autorização do supervisor/chefia até 14 de janeiro de 2025, devendo respeitar o limite diário (6h), semanal (30h) e do período da efetividade (88h, 100h ou 132h);
- II Para estagiários de 6h/dia, caso o setor funcione aos sábados, pode haver a compensação do dia 24/12/2024 no dia 28/12/2024 e do dia 31/12/2024 no dia 04/01/2025. Caso o setor não funcione no sábado não há possibilidade de compensação das horas.
- Art. 6º Essa Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 194/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o Parecer da Comissão de Normas que propõe a readequação da oferta de atendimento à população em situação de rua originalmente chamada de Albergue. Tendo em vista a Resolução 109/2009 do CNAS, tendo em

vista as parcerias já existentes e a população atendida o CMAS indica ao Gestor o prazo de 12 meses a contar da publicação desta Resolução para a readequação da referida oferta. As entidades inscritas neste Conselho, nesta modalidade, terão suas inscrições garantidas até dezembro de 2025. Após este período, deverão se adequar a Tipificação ou perderão a inscrição.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 18 de novembro de 2024.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 195/2024

PROCESSO 22.15.000004402-7

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a reprogramação de recurso da Emenda Parlamentar, programação 431490220220003, custeio GND -3, destinada ao Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 14.579.157/0001-28, no valor de R\$ 229.359,99, para utilização do Gestor Municipal da Politica de Assistência Social FASC no Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 18 de novembro de 2024.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 196/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para os anos de 2022, 2023 e 2024 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Associação Famílias em Solidariedade AFASO inscrição número 158; manutenção aprovada para os seguintes servicos:
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 14 anos;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 18 de novembro de 2024.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 197/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para os anos de 2022, 2023 e 2024 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Associação Liga de Amparo aos Necessitados ALAN, inscrição nº 91 manutenção aprovada para:
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 14 anos e 11 meses.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 18 de novembro de 2024.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 198/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para os anos de 2022, 2023 e 2024 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Associação Cultural E Beneficente IIê Mulher IIê Mulher inscrição nº 037; manutenção aprovada para os seguintes serviços:
- Serviço de Acolhimento Institucional para mulheres e crianças Casa Lilás;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 18 a 59 anos Ilê Mulher;
- Serviço Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua Centro POP IIê Mulher Centro POP II, Santana/Centro POP III, Navegantes.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 18 de novembro de 2024.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 199/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2024 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Associação Cruzeiras de São Francisco, inscrição nº 61 manutenção aprovada para:
- . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Trabalho Educativo;
- . Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias;
- Habilitação e Reabilitação.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 18 de novembro de 2024.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 200/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2024 da seguinte entidade de Assistência Social:

- . Associação de Ensino Social Profissionalizante inscrição número 181; manutenção aprovada para:
- Programa de Socioaprendizagem;
- Projeto Formação para o Mundo do Trabalho FMT.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 18 de novembro de 2024.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 201/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2024 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Associação de Moradores da Vila Mato Grosso, inscrição nº 183; manutenção aprovada para:
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 14 anos;

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 18 de novembro de 2024.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 202/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2024 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência de Funcionários do Banco do Brasil, inscrição nº 152; manutenção aprovada para:
- Programa de Atenção à Família e a pessoa com deficiência.
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoas com deficiência.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 18 de novembro de 2024.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 203/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2024, da seguinte entidade de Assistência Social:

- Asilo Padre Cacique, inscrição nº 16 manutenção aprovada para:
- Acolhimento Institucional para Idosos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 18 de novembro de 2024.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 204/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2024 da seguinte entidade com preponderância na área da Educação:

- Associação de Ensino e Assistência Social Santa Teresa de Jesus, inscrição nº 119; manutenção aprovada para:
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 14 anos;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 18 de novembro de 2024.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000021212-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 92927/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Segurança.

CONTRATADA: Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de

Porto Alegre LTDA - COOTRAVIPA.

CNPJ: 90.330.325/0001-25.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços contínuos de limpeza e higienização, sem o fornecimento de equipamentos, para atender à Secretaria Municipal de Segurança em suas dependências e SEDE, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ 635.538,60 (seiscentos e trinta e cinco mil quinhentos e trinta e oito reais e sessenta centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro livre municipal. **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico nº 225/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.4085.339037-1.500001000.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto Municipal 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2024.

ALEXANDRE AUGUSTO ARAGON, Secretário Municipal de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

REVOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a REVOGAÇÃO da licitação abaixo, com base no § 2º do Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021:

PREGÃO ELETRÔNICO 493/2024 – PROCESSO 24.15.000000429-8, para aquisição de 100 de Coletes, como equipamentos de identificação pessoas dos agentes, servidores em ações emergenciais e de atendimento ao público nos territórios, para a Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), conforme especificado em EDITAL MOTIVO: Por determinação do Gabinete da Presidência da FASC.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO DE DENÚNCIA

PROCESSO 23.0.000148570-9

CONTRATO REGISTRADO: 88401/2024.

CONTRATO REGISTRADO - TERMO DE DENÚNCIA: 92645/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração e

Patrimônio.

CONTRATADA: NEOCONSIG TECNOLOGIA S.A.

CNPJ: 07.502.724/0001-82.

OBJETO DO CONTRATO: Acordo de Cooperação para disponibilização de Sistema de Gestão de Consignados.

OBJETO DO TERMO DE DENÚNCIA: Considerando o Acordo de Cooperação celebrado entre o Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, e a NeoConsig Tecnologia S.A., com o objetivo de disponibilizar um sistema de gestão de consignados; a Cláusula Sexta do referido Acordo, especialmente o item 6.1.4, que prevê a possibilidade de denúncia em resguardo do interesse público; o Processo nº 32092-0200/23-4, de Representação para apurar possíveis irregularidades no Chamamento Público nº 008/2023 do Executivo Municipal de Porto Alegre; a decisão da Primeira Câmara do TCE/RS, que determinou a suspensão da execução do ajuste realizado sem o devido processo licitatório e a realização de um novo certame público; Razões da Denúncia: A presente denúncia se justifica em razão da decisão da Primeira Câmara do TCE/RS, que constatou a irregularidade no processo de contratação e determinou a suspensão do ajuste. A continuidade do Acordo de Cooperação, nessas condições, seria contrária ao interesse público e à legislação vigente. Cláusula Primeira - Efeitos da Denúncia: A partir da data de efetividade desta denúncia, as partes ficam desobrigadas das obrigações decorrentes do Acordo de Cooperação, sem prejuízo da apuração de responsabilidades e dos direitos e obrigações já constituídos até esta data.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: DENÚNCIA, com efeitos a partir de 06 de novembro de 2024.

BASE LEGAL: art. 184 da Nova Lei Geral de Licitações 14.133/2021.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2024.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais.

PREGÃO ELETRÔNICO 341/2024 - PROCESSO 24.0.000104643-4, objeto registro de preços para a eventual

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ Página 50 de 88

aquisição de material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde.

FORNECEDOR: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 00.802.002/0001-02.

VALORES: ITEM 15 (R\$ 9,57), ITEM 24 (R\$ 2,01), ITEM 25 (R\$ 2,17) e ITEM 26 (R\$ 1,33).

VIGÊNCIA DA ATA: 19/11/2024 a 18/11/2025.

FORNECEDOR: ANELO SURGICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 10.824.074/0001-04.

VALORES: ITEM 02 (R\$ 460,90) e TEM 18 (R\$ 310,00).

VIGÊNCIA DA ATA: 19/11/2024 a 18/11/2025.

FORNECEDOR: BACE COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA.

CNPJ: 47.411.780/0001-26. **VALOR**: ITEM 32 (R\$ 24,69).

VIGÊNCIA DA ATA: 19/11/2024 a 18/11/2025.

FORNECEDOR: CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES -

SOCIEDADE LIMITADA. **CNPJ:** 61.418.042/0001-31.

VALORES: ITEM 01 (R\$ 4,83) e ITEM 31 (R\$ 0,0419).

VIGÊNCIA DA ATA: 19/11/2024 a 18/11/2025.

FORNECEDOR: CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 94.516.671/0001-53.

VALORES: ITEM 05 (R\$ 12,40) e ITEM 29 (R\$ 7,50).

VIGÊNCIA DA ATA: 19/12/2024 a 18/12/2025.

FORNECEDOR: KIENTRO BRASIL LTDA.

CNPJ: 19.717.870/0001-04. **VALOR**: ITEM 11 (R\$ 48,57).

VIGÊNCIA DA ATA: 19/11/2024 a 18/11/2025.

FORNECEDOR: MED4 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 42.227.547/0001-74. **VALOR**: ITEM 28 (R\$ 23.92).

VIGÊNCIA DA ATA: 19/11/2024 a 18/11/2025.

FORNECEDOR: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A.

CNPJ: 07.752.236/0001-23.

VALORES: ITEM 07 (R\$ 0,6445) e ITEM 27 (R\$ 1,26).

VIGÊNCIA DA ATA: 19/11/2024 a 18/11/2025.

FORNECEDOR: MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 10.807.173/0001-70.

VALORES: ITEM 14 (R\$ 20,00) e ITEM 21 (R\$ 9,95).

VIGÊNCIA DA ATA: 19/11/2024 a 18/11/2025.

FORNECEDOR: SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA.

CNPJ: 92.666.817/0001-11.

VALORES: ITEM 13 (R\$ 4,50) e ITEM 17 (R\$ 4,50).

VIGÊNCIA DA ATA:19/11/2024 a 18/11/2025.

FORNECEDOR: WEL - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.

CNPJ: 11.318.264/0001-04.

VALORES: ITEM 16 (R\$ 20,73) e ITEM 20 (R\$ 15,00).

VIGÊNCIA DA ATA: 19/11/2024 a 18/11/2025.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000117457-6

TERMO DE APOSTILAMENTO: 31486828/2024. **CONTRATANTE**: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA.

CNPJ: 46.962.122/0003-21.

OBJETO: Eventual aquisição de material hospitalar.

OBJETO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO: Considerando a justificativa constante no Documento SEI nº 31114429, de 11 de novembro de 2024, ficam alterados os seguintes dados da CONTRATADA: A Filial 03, inscrita sob o CNPJ nº 46.962.122/0003-21, que era estabelecida na Avenida Francisco de Angelis nº 186, Jardim Okita, CEP 13043-030, Campinas/SP passa a ser parte integrante da matriz inscrita sob o CNPJ nº 46.962.122/0001-60, com Sede na Av. John Dalton, nº 92, Condomínio Aztech – Unidade 3, Condomínio Empresarial Technopark, CEP 13.069-330, Campinas/SP.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 530/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de dezembro de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19 de dezembro de 2023 a 18 de dezembro de 2024.

ORIGEM DE RECURSOS: As despesas decorrentes das solicitações do objeto correrão por conta das Dotações Orçamentárias e financeiras próprias dos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre participantes do SRP.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8°, da Lei Federal n° 8.666/1993.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ALTERAÇÃO DE MARCA
PREGÃO ELETRÔNICO 090/2024
PROCESSO 24.0.000047059-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES -

SOCIEDADE LIMITADA. **CNPJ**: 61.418.042/0001-31.

OBJETO: Troca de marca do item 10 da Ata de Registro de Preços do PE 090/2024, Documento SEI nº 29727152 - Código Material 1081850 – De YESOMED para SR.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 496/2024 – PROCESSO 24.0.000123245-9, para o registro de preços de MATERIAL DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO - LUVAS - para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 06 de janeiro de 2025, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 464/2024 – PROCESSO 24.0.000121409-4, para o registro de preços de medicamentos básicos para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 07 de janeiro de 2025, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento dos Recursos Administrativos abaixo:

RECORRENTE: NEW LIFE REPRESENTACAO COMERCIAL DE PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

EIRELI, CNPJ nº 37.255.562/0001-96.

PROCESSO: 23.0.000084627-9.

DECISÃO: Indeferimento. A íntegra do julgamento do Recurso consta no Documento SEI nº 31596514.

RECORRENTE: MW SEGURANÇA LTDA., CNPJ nº 11.525.620/0001-60 6.

PROCESSO: 22.0.000082639-5.

DECISÃO: Deferimento Parcial. A íntegra do julgamento do Recurso consta no Documento SEI nº 31606971.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 485/2024 – PROCESSO 24.0.000122940-7, para o registro de preços de Gêneros alimentícios – cestas básicas modelos família e povos tradicionais para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 10 de janeiro de 2025, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SUSPENSÃO E ALTERAÇÃO DA ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a suspensão e alteração da nova data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 305/2024 – PROCESSO 23.0.00013879-1, para contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos de limpeza, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II – Termo de Referência e outros, integrantes do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 09 de janeiro de 2025, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 141/2024 – PROCESSO 24.0.000060000-4, para aquisição de fragmentadora, projetor multimídia, scanner portátil, nobreak 3000VA, tablet, impressora térmica, telefone IP e smartphone, para a Administração Municipal de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITEM: 03.

VENCEDOR: BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA.

CNPJ: 25.027.024/0001-65.

ITEM: 07.

VENCEDOR: CITSO COMERCIO E SERVICO IMPORTADOR DE INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 12.449.629/0001-00.

ITEM: 04.

VENCEDOR: L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA.

CNPJ: 54.043.075/0001-89.

ITEM: 05.

VENCEDOR: ORS ELETROELETRONICA E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI.

CNPJ: 07.696.901/0001-09.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO II

PROCESSO 23.0.000000906-7

CONTRATO SECON PGM: 81833/2023.
TERMO ADITIVO SECON PGM: 92899/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos

Estratégicos.

CONTRATADA: SELBETTI TECNOLOGIA S.A., CNPJ nº 83.483.230/0001-86.

OBJETO: Prestação de serviços de impressão (*outsourcing*), com fornecimento de 02 (dois) equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, a contar de 27/01/2025, e o valor contratual total passa dos atuais R\$ 11.340,72 (onze mil trezentos e quarenta reais e setenta e dois centavos) para R\$ 11.864,40 (onze mil oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).

VALOR: R\$ 11.864,40 (onze mil oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2024.

CEZAR AUGUSTO SCHIRMER, Secretário Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 172/2024

REPUBLICAÇÃO PROCESSO 23.0.000152195-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município – PGM.

CONTRATADA: Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS, instituição de ensino superior privada, mantida pela União Brasileira de Educação e Assistência - UBEA.

CNPJ: 88.630.413/0002-81. **PROCESSO**: 23.0.000152195-0.

OBJETO: Custeio do curso de Especialização em Direito Processual Civil - EAD, para o Procurador Municipal TIAGO BETAT MACHADO, matrícula 973613, junto à Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS, EAD, conforme seleção por meio do Edital 001/2023 - CEDIM-PGM CENTRO DE ESTUDOS DE DIREITO MUNICIPAL, Processo 23.0.000146232-6, e autorização da Junta de Administração do Fundo de Reaparelhamento da PGM.

PERÍODO: de abril de 2024 a abril de 2025.

VALOR ESTIMADO: R\$ 16.199,61, com desconto para pagamento à vista, antecipado, em parcela única no valor de R\$ 7.067,78.

BASE LEGAL: art. 74, inc. III, alínea "f" e § 4º da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 100302 - 2522 - 33.90.39.61 - 1219 - FURPGM.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2024.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 21.0.000014785-8, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1001273, fundamentada na Decisão Administrativa nº 454/2024 do Colegiado SMAMUS.

AUTUADO: Jorge Luiz Nunes Costa, CPF 352.XXX.XXX-53.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 21.0.000048380-7, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 2020302615, fundamentada na Decisão Administrativa nº 455/2024 do Colegiado SMAMUS.

AUTUADO: Edison Santos de Oliveira - CPF 010.XXX.XXX-34.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 001.020308.07.8, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 118285, fundamentada na Decisão Administrativa nº 061/2021 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Constar Arquitetura Engenharia Ltda - CNPJ nº 88.291.059/0001-27.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO IV

TERMO DE ALIENAÇÃO DE SOLO CRIADO POR CONTRAPARTIDA 002/2023 PROCESSO 23.0.000067584-9

REGISTRO: 91758/2024 - SEI Nº 23.0.000067584-9.

OUTORGANTE: Município de Porto Alegre.

OUTORGADO: Cyrela Sul 039 Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA - CNPJ nº 35.604.530/0001-23.

OBJETO: A outorga, pelo MUNICÍPIO ao OUTORGADO, de potencial construtivo oneroso (Solo Criado) através de contrapartida de bens, serviços e obras para o empreendimento que será localizado nesta Capital, na Rua Cel. Lucas de Oliveira, 1190, Bairro Bela Vista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Primeira, item 1.3, do Termo de Alienação de Solo Criado por Contrapartida - TASCC nº 002/2023, Contrato registrado na PGM sob o nº 84281/2023, ficam acrescidos

ao escopo da obrigação prevista no item 2.1.1. do Instrumento principal os seguintes serviços: Realização da Obra de Revitalização da Praça Guia Lopes, no valor de R\$ 394.559,02. Instalação da Rede Hidrossanitária dos *Containers* Tipo Vestiário - Masculino e Feminino – no Parque Chico Mendes, no valor de R\$ 69.051,86. Prorrogação de prazo da obrigação constante do item 2.3.1 e 2.4.1 do TASCC nº 002/2023 em 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 29/06/2024. Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e obrigações do TASCC nº 002/2023 que não foram alteradas por este Termo Aditivo.

BASE LEGAL: Art. 8° da Lei Complementar n° 946/2022, Decreto n° 20.771/2020 e art. 115, § 5°, da Lei Federal n° 14.133/2021.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 18.0.000086688-8, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 153746, fundamentada na Decisão Administrativa nº 484/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Condomínio Edifício Guarani - CNPJ nº 02.885.778/0001-50.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 18.0.000085860-5, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 147406, fundamentada na Decisão Administrativa nº 483/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: LZ Comunicação Visual Ltda. - CNPJ nº 87.091.641/0001-87.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 21.0.000044702-9, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1025583, fundamentada na Decisão Administrativa nº 509/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Inge Bohnenberger - CPF 622.XXX.XXX-20.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 21.0.000007401-0, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1024787, fundamentada na Decisão Administrativa nº 508/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Condomínio Edifício Marcelo - CNPJ nº 06.325.283/0001-28.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 20.0.000087549-0, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1024910, fundamentada na Decisão Administrativa nº 507/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Condomínio Edifício Stella Maris, CNPJ nº 97.002.794/0001-64.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 19.0.000045913-8, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 149199, fundamentada na Decisão Administrativa nº 506/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Valdely Souza Castilho, CPF 527.XXX.XXX-18.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 19.0.000005764-1, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 149451, fundamentada na Decisão Administrativa nº 505/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Ricardo Pandolfo de Conto, CPF nº 133.XXX.XXX-63.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 19.0.000001303-2, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 149359, fundamentada na Decisão Administrativa nº 498/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Telefonia S/A (Vivo), CNPJ nº 02.558.157/0001-62.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 19.0.000032016-4, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 149318, fundamentada na Decisão Administrativa nº 497/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Michelle Menezes Lemos, CPF nº 000.XXX.XXX-71.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 19.0.000039894-5, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 149320, fundamentada na Decisão Administrativa nº 496/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Vanessa Tania Freddi Duarte, CPF nº 972.XXX.XXX-87.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 18.0.000128882-9, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 148112, fundamentada na Decisão Administrativa nº 493/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os

prazos para apuração.

AUTUADO: Vinhos do Mundo Comércio de Bebidas Ltda., CNPJ nº 02.592.961/0001-72.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 18.0.000088659-5, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 148791, fundamentada na Decisão Administrativa nº 492/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Oscar Frederico Heit, CPF nº 140.XXX.XXX-49.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 18.0.000070210-9, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 131719, fundamentada na Decisão Administrativa nº 491/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Alice Gonçalves Alonso, CPF nº 438.XXX.XXX-68.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 18.0.000067040-1, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 131720, fundamentada na Decisão Administrativa nº 490/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Eliane da Silva, CPF nº 404.XXX.XXX-68.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 18.0.000083234-7, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/

nº 131353, fundamentada na Decisão Administrativa nº 489/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Jacy Meneguezzi de Conto, CPF nº 350.XXX.XXX-87.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 22.0.000125850-1

O SECRETARIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso de suas atribuições, NOTIFICA, por meio do Documento SEI 31647468, a empresa GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA, CNPJ nº 07.351.538/0001-90, acerca do descumprimento de clausulas do Contrato nº 85252/2023, acerca da intenção de aplicação da Sanção Administrativa com penalidade de Multa, considerando as razões da Notificação expedida, Doc. 31647468, com base nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 combinado com as cláusulas 8.1.3 e 8.2 do referido Contrato.

Ainda, que foi enviado à empresa, em 18/12/2024, o e-mail SEI Doc. 31673287, para ciência, a integra dos termos da referida notificação, bem como foi disponibilizado no mesmo ato, o Processo para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da sua intimação, querendo, a empresa apresente a defesa prévia, contendo a identificação da empresa, que poderá ser entregue na SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SMHARF, sito na Av. Princesa Isabel, 1115 ou ainda, por meio do correio eletrônico rudieri.scheffer@demhab.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2024.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO I

PROCESSO 24.0.000066991-8

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 89905/2024.
TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 92900/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATADA: EXPLORER CALL CENTER SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA, CNPJ nº 11.181.293/0001-77.

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de mão de obra, na modalidade temporária, de Agente de Ação Social (CBO 5153-10), para atuarem junto aos abrigos na cidade de Porto Alegre, conforme o Decreto nº 22.647/2021 e Medida Provisória nº 1221/2024.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração da CLÁUSULA SEGUNDA, que trata da vigência da Contratação, ficando o Contrato prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 11/12/2024.

MODALIDADE: Registro de Preços nº 015/2024.

VIGÊNCIA: 180 (centro e oitenta) dias, a contar do dia 11/12/2024.

VALOR: R\$ 7.021.352,22 (sete milhões vinte e um mil trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos).

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ Página 61 de 88

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301.2914.33903799.1500001001.

BASE LEGAL: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 21.978/2023, Decreto Municipal nº 22.647/2024, Medida Provisória nº 1221/2024 e os respectivos relatórios de instrução processual mínima, e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2024.

JORGE HELENO SANTANA BRASIL, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II

TERMO DE FOMENTO 004/2022 – FUMID PROCESSO 22.0.000040148-3

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 78765/2022.
TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 91203/2024.

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre e da Solidariedade, CNPJ nº 92.815.000/0001-68.

OBJETO DO CONTRATO: estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo COMUI, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal do Idoso, desde então denominado FUNDOIDOSO, para execução do Projeto Melhoria no Atendimento do Idoso no Serviço de Emergência, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 628, de 17 de agosto de 2009.

OBJETO DO ADITIVO: Fica prorrogado, por 04 (quatro) meses adicionais, pelo período de 21 de junho de 2024 a 21 de outubro de 2024, o presente Termo de Fomento, com base em sua Cláusula Quarta, item 4.2.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº108/2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/12/2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21 de outubro de 2024.

VALOR: R\$ 2.724.961,62 (dois milhões setecentos e vinte e quatro mil novecentos e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos).

ORIGEM DO RECURSO: RESOLUÇÃO Nº 106/2021 - COMUI.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 7306-2817-335043-1222 / 7306-2817-445042-1222.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2024.

ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000129774-7

REGISTRO SECON/PMG: 92905/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Parcerias. **CONTRATADA:** TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA, CNPJ nº 00.809.489/0001-47.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de *outsourcing* de impressão, com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e

materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel.

MODADLIDADE: Pregão Eletrônico 264/2023 - Registro de Preços.

VALOR DO CONTRATO: O valor máximo do contrato é de R\$ 12.772,32 (doze mil setecentos e setenta e dois reais

e trinta e dois centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 48 (quarenta e oito) meses, a contar de 12/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7901-4226-33904004

ORIGEM DE RECURSOS: ADMINISTRAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMP.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/2002, Lei Municipal 12.827/2021, Decreto 20.587/2020,

Decreto 11.555/1996 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2024.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 18.0.000046520-4

ADOTANTE: Condotta Investimentos Imobiliários LTDA, CNPJ 09.570.153/0001-49

OBJETO: Renovação da adoção do Verde Complementar (rotatória e canteiro adjacente) da Av. Edgar Pires de

Castro, esquina com a Av. Juca Batista, bairro Hípica

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024

VIGÊNCIA: Prorrogado por 04 (quatro) anos, a contar da publicação do Extrato do Instrumento

BASE LEGAL: Lei 13.741/2023

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2024.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000162133-5

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Fraternidade Cristã Espírita.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva

nº 553/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 23.0.000162133-5.

CONTRATO: 92943/2024.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 494/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-1.5.00.020001-44.50.42 e 01502-002917-1.5.00.020001-33.50.43.

VALOR: R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais). **ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 553/2024.

BASE LEGAL: Arts. 2° e 17 da Lei n. 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000132166-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: GEORGIA DA CUNHA LIMA. CONTRATO REGISTRADO: 92937/2024.

OBJETO: Oferta de até 29 (vinte e nove) vagas, em Educação Infantil, jornada integral, na Escola de Educação Infantil Pedacinho do Céu, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua José Carlos Braga, nº 157, Bairro Mário Quintana, CEP 91270-830, em Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, após a assinatura do Contrato, a qual se deu em 13/12/2024, podendo ser prorrogado, conforme previsão dos arts. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

VALOR: Valor mensal de R\$ 1.300,12 (mil e trezentos reais e doze centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.90.39 1.5.00.020001.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento de Escolas de Educação Infantil nº 011/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: Gestão Tesouro.

BASE LEGAL: Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 21.859/2023, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA. Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000132167-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL AMAR KIDS E BABYS LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 92938/2024.

OBJETO: Oferta de até 20 (vinte) vagas, em Educação Infantil, jornada integral, na Escola de Educação Infantil Florestinha Hípica, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Baldoino Bottini, nº 197, Bairro Hípica, CEP 91787-775, em Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, após a assinatura do Contrato, a qual se deu em 13/12/2024, podendo ser prorrogado, conforme previsão dos arts. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

VALOR: Valor mensal de R\$ 1.300,12 (mil e trezentos reais e doze centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.90.39 1.5.00.020001.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento de Escolas de Educação Infantil nº 011/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: Gestão Tesouro.

BASE LEGAL: Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 21.859/2023, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 20.0.000031355-7

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 92522/2024.

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de transportes com Motorista.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 92837/2024.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Altera-se o valor a ser indenizado, indicado no item 1.2, passando a ser R\$ 1.103,89 (mil cento e três reais e oitenta e nove centavos) e retifica-se a Dotação Orçamentária informada, passando a ser 01502-2565-3.3.90.92-1.500.020.000 e 01502-2565-3.3.90.39-1.550.301.000.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE PAGAMENTO

POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 23.0.000050235-9

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação.

INDENIZADA: DESIDERIO DE PAOLI EIRELI.
CONTRATO REGISTRADO: 92911/2024

OBJETO: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE reconhece o dever de indenizar o valor total de R\$ 3.879,19 (três mil oitocentos e setenta e nove reais e dezenove centavos) a CREDORA em virtude da prestação de serviços educacionais de educação infantil de 07 (sete) vagas, no período de 02/10/24 a 16/10/24, após o encerramento do Contrato nº 84121/2023, Edital de Credenciamento nº 003/2023, Processo nº 23.0.000050235-9, que ocorreu em 01/10/2024.

DATA DE ASSINATURA: 16/12/2024.

PERÍODO INDENIZADO: 02/10/2024 a 16/10/2024.

VALOR: R\$ 3.879,19 (três mil oitocentos e setenta e nove reais e dezenove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101502-002917-33.90.39.65-1.5.00.020001 0020.

ORIGEM DOS RECURSOS: MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 499/2024

ERRATA PROCESSO 24.0.000114443-6

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA torna pública a Errata do Extrato divulgado no DOPA Edição 7370, divulgada em 14/10/2024:

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: GUILHERME MACHADO FERREIRA.

CPF: XXX.812.670-XX.

OBJETO: Contratação de Guilherme Machado Ferreira para participar como Jurado na Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Teatro Adulto 2024, no período de 01 de novembro a 05 de dezembro de 2024.

VALOR: R\$ 1.500,00.

ORIGEM DE RECURSOS: FUNCULTURA - RECURSO LIVRE ADM DIRETA. **ONDE SE LÊ:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.31.01.101003 00002 00001.

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/

LEIA-SE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.36.99.101003 00002 00001.

BASE LEGAL: Inc. II, do art. 74, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA PROCESSO 24.0.000114443-6

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA torna pública a Errata do Extrato divulgado no DOPA Edição 7378, divulgada em 24/10/2024:

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 91887/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: GUILHERME MACHADO FERREIRA.

CPF: XXX.812.670-XX.

OBJETO DO CONTRATO: Participação como Jurado na Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Teatro Adulto

2024, no período de 01 de novembro a 05 de dezembro de 2024.

MODALIDADE: Inexigibilidade 499/2024. DATA DA ASSINATURA: 23/10/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/11/2024 a 05/12/2024.

VALOR: R\$ 1.500,00.

ORIGEM DE RECURSOS: FUNCULTURA - RECURSO LIVRE ADM DIRETA.
ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.31.01.101003 00002 00001.
LEIA-SE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.36.99.101003 00002 00001.

BASE LEGAL: Inc. II, do art. 74, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 486/2024

ERRATA PROCESSO 24.0.000114393-6

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA torna pública a Errata do Extrato divulgado no DOPA Edição 7370, divulgada em 14/10/2024:

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: Luís Francisco Wasilewski.

CPF: XXX.180.270-XX.

OBJETO: Para participar como Jurado na Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Teatro Adulto 2024, no período de 01 de novembro de 2024 a 05 de dezembro de 2024.

VALOR: R\$ 1.500,00.

ORIGEM DE RECURSOS: FUNCULTURA - RECURSO LIVRE ADM. DIRETA.

ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.31.01.101003 00002 00001.

LEIA-SE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.36.99.101003 00002 00001.

BASE LEGAL: Inc. II, do art. 74, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA PROCESSO 24.0.000114393-6

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA torna pública a Errata do Extrato divulgado no DOPA Edição 7378, divulgada em 24/10/2024:

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 91848/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: Luís Francisco Wasilewski.

CPF: XXX.180.270-XX.

OBJETO DO CONTRATO: Participação como Jurado na Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Teatro Adulto

2024, no período de 01 de novembro a 05 de dezembro de 2024.

MODALIDADE: Inexigibilidade 486/2024. DATA DA ASSINATURA: 23/10/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/11/2024 a 05/12/2024.

VALOR: R\$ 1.500,00.

ORIGEM DE RECURSOS: FUNCULTURA - RECURSO LIVRE ADM DIRETA.
ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.31.01.101003 00002 00001.
LEIA-SE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.36.99.101003 00002 00001.

BASE LEGAL: Inc. II, do art. 74, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 484/2024

ERRATA PROCESSO 24.0.000113969-6

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA torna pública a Errata do Extrato divulgado no DOPA Edição 7369, divulgada em 11/10/2024:

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: Airton Gonçalves de Oliveira.

CPF: XXX.024.430-XX.

OBJETO: Para atuar como Jurado na Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Teatro Adulto 2024, no período de 01 de novembro de 2024 a 05 de dezembro de 2024.

VALOR: R\$ 1.500,00.

ORIGEM DE RECURSOS: FUNCULTURA - RECURSO LIVRE ADM. DIRETA.

ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.31.01.101003 00002 00001.

LEIA-SE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.36.99.101003 00002 00001.

BASE LEGAL: Inc. II, do art. 74, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA PROCESSO 24.0.000113969-6 A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA torna pública a Errata do Extrato divulgado no DOPA Edição 7378, divulgada em 24/10/2024:

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 91847/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: Airton Gonçalves de Oliveira.

CPF: XXX.024.430-XX.

OBJETO DO CONTRATO: Participação como Jurado na Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Teatro Adulto

2024, no período de 01 de novembro a 05 de dezembro de 2024.

MODALIDADE: Inexigibilidade 484/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 23/10/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/11/2024 a 05/12/2024.

VALOR: R\$ 1.500,00.

ORIGEM DE RECURSOS: FUNCULTURA - RECURSO LIVRE ADM DIRETA.
ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.31.01.101003 00002 00001.
LEIA-SE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.36.99.101003 00002 00001.

BASE LEGAL: Inc. II, do art. 74, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 505/2024

ERRATA PROCESSO 24.0.000053716-7

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA torna pública a Errata do Extrato divulgado no DOPA Edição 7371, divulgada em 15/10/2024:

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADO: lasmin D'Ornelas Ponsi.

ONDE SE LÊ: CPF:

LEIA-SE: CPF: XXX.707.090-XX.

OBJETO: Participar como Jurada na Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Teatro Adulto 2024, no período de

01 de novembro de 2024 a 05 de dezembro de 2024.

VALOR: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.31.01.101003 00002 00001. **LEIA-SE:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.36.99.101003 00002 00001.

BASE LEGAL: Art. 74, inc. II, Lei nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA PROCESSO 24.0.000053716-7

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA torna pública a Errata do Extrato divulgado no DOPA Edição 7378, divulgada em 24/10/2024:

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 91851/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADA: Iasmin D'Ornelas Ponsi.

CPF: XXX.707.090-XX.

ONDE SE LÊ: OBJETO DO CONTRATO: Participação como Jurada na Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de

Teatro Adulto 2024, no período de 01 de novembro a 05 de dezembro de 2024.

LEIA-SE: OBJETO DO CONTRATO: Participação como Jurada na Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de

Circo 2024, no período de 01 de novembro a 05 de dezembro de 2024.

MODALIDADE: Inexigibilidade 505/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 23/10/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/11/2024 a 05/12/2024.

VALOR: R\$ 1.500,00.

ORIGEM DE RECURSOS: FUNCULTURA - RECURSO LIVRE ADM DIRETA.
ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.31.01.101003 00002 00001.
LEIA-SE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.36.99.101003 00002 00001.

BASE LEGAL: Inc. II, do art. 74, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 454/2024

ERRATA PROCESSO 24.0.000053617-9

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA torna pública a Errata do Extrato divulgado no DOPA Edição 7364, divulgada em 04/10/2024:

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: Angelo Marcelo Adams dos Passos.

ONDE SE LÊ: CPF:..

LEIA-SE: CPF: XXX.025.560-XX.

OBJETO: Participar como Jurado na Comissão Julgadora do Prêmio Tibicuera de Teatro para público Infanto-juvenil

2024, no período de 01 de novembro a 05 de dezembro de 2024.

VALOR: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.31.01.101003 00002 00001. **LEIA-SE:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.36.99.101003 00002 00001.

BASE LEGAL: Art. 74, inc. II, Lei nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA PROCESSO 24.0.000053617-9

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA torna pública a Errata do Extrato divulgado no DOPA Edição 7370, divulgada em 14/10/2024:

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 91592/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: ANGELO MARCELO ADAMS DOS PASSOS.

CPF: XXX.025.560-XX.

OBJETO DO CONTRATO: Participar como Jurado na Comissão Julgadora do Prêmio Tibicuera de Teatro para

Público Infantojuvenil 2024, no período de 01 de novembro de 2024 a 05 de dezembro de 2024.

MODALIDADE: Inexigibilidade 454/2024.

DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 35 (trinta e cinco) dias, a contar de 01 de novembro de 2024.

VALOR: R\$ 1.500.00.

ORIGEM DE RECURSOS: FUNCULTURA - RECURSO LIVRE ADM. DIRETA.

ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.31.01.101003 00002 00001.

LEIA-SE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.36.99.101003 00002 00001.

BASE LEGAL: Inc. II, do art. 74, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 515/2024

ERRATA PROCESSO 24.0.000040004-8

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA torna pública a Errata do Extrato divulgado no DOPA Edição 7374, divulgada em 18/10/2024:

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: Renato Campão Teixeira.

CPF: XXX.052.200-XX.

OBJETO: Para atuar como Jurado na Comissão Julgadora do Prêmio Tibicuera Teatro Infantojuvenil 2024, no período de 01 de novembro de 2024 a 05 de dezembro de 2024.

VALOR: R\$ 1.500,00.

ORIGEM DE RECURSOS: FUNCULTURA - RECURSO LIVRE ADM. DIRETA.
ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.31.01.101003 00002 00001.
LEIA-SE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.36.99.101003 00002 00001.

BASE LEGAL: Inc. II, do art. 74, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA PROCESSO 24.0.000040004-8

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA torna pública a Errata do Extrato divulgado no DOPA Edição 7378, divulgada em 24/10/2024:

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 91858/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: Renato Campão Teixeira.

CPF: XXX.052.200-XX.

OBJETO DO CONTRATO: Participação como Jurado na Comissão Julgadora do Prêmio Tibicuera de Teatro para público Infantojuvenil 2024, no período de 01 de novembro a 05 de dezembro de 2024.

MODALIDADE: Inexigibilidade 515/2024. DATA DA ASSINATURA: 23/10/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/11/2024 a 05/12/2024.

VALOR: R\$ 1.500,00.

ORIGEM DE RECURSOS: FUNCULTURA - RECURSO LIVRE ADM DIRETA.

ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.31.01.101003 00002 00001.

LEIA-SE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.36.99.101003 00002 00001.

BASE LEGAL: Inc. II, do art. 74, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 503/2024

ERRATA PROCESSO 24.0.000038761-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA torna pública a Errata do Extrato divulgado no DOPA Edição 7371, divulgada em 15/10/2024:

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: Diego da Costa Ferreira.

ONDE SE LÊ: CPF:.

LEIA-SE: CPF: XXX.170.660-XX.

OBJETO: Participar como Jurado na Comissão Julgadora do Prêmio Tibicuera de Teatro para público Infantojuvenil

2024, de 01 de novembro de 2024 a 05 de dezembro de 2024.

VALOR: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.31.01.101003 00002 00001.

LEIA-SE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.36.99.101003 00002 00001.

BASE LEGAL: Art. 74, inc. II, Lei nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA PROCESSO 24.0.000038761-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA torna pública a Errata do Extrato divulgado no DOPA Edição 7378, divulgada em 24/10/2024:

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 91849/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: DIEGO DA COSTA FERREIRA.

CPF: XXX.170.660-XX.

OBJETO DO CONTRATO: Participação como Jurado na Comissão Julgadora do Prêmio Tibicuera de Teatro para

público Infantojuvenil 2024, no período de 01 de novembro de 2024 a 05 de dezembro de 2024.

MODALIDADE: Inexigibilidade 503/2024. DATA DA ASSINATURA: 23/10/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/11/2024 a 05/12/2024.

VALOR: R\$ 1.500,00.

ORIGEM DE RECURSOS: FUNCULTURA - RECURSO LIVRE ADM DIRETA.
ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.31.01.101003 00002 00001.
LEIA-SE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.36.99.101003 00002 00001.

BASE LEGAL: Inc. II, do art. 74, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO

DE TERMO DE APOSTILAMENTO 92898/2024 CONTRATO REGISTRADO 92666/2024 PROCESSO 24.0.000137098-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: SECON 92666/2024.

APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: SECON 92898/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: ROSANGELA OBES MARTINS.

CNPJ: 26.033.833/0001-42.

OBJETO DO CONTRATO: Realização de apresentação de danças e teatro infantil e brincadeiras dançantes com as crianças do Evento de Comemoração dos 92 anos do Viaduto Otávio Rocha, será realizado no dia 04 de dezembro de 2024, das 18h às 22h, no Passeio Outono junto a Drinqueria e ao Bar Armazém no Viaduto Otávio Rocha, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, atendendo ao Orçamento Participativo 2024.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Fica alterada a ementa do Contrato original que passa a ter a seguinte redação: "1.1. O presente Contrato tem por objeto a Realização de Direção artística e apresentação de danças e Teatro musical junto ao lançamento da exposição de fotos do Viaduto Otávio Rocha. para o Evento de Comemoração dos 92 anos do Viaduto Otávio Rocha, será realizado no dia 04 de dezembro, das 18h às 22h, no Passeio Outono junto a Drinqueria e ao Bar Armazém no Viaduto Otávio Rocha, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, atendendo ao Orçamento Participativo 2024".

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 697/2024.

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

ORIGEM DE RECURSOS: 0001 - RECURSO LIVRE ADM. DIRETA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2421.1.500.001.001.33.90.39.23.

BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE DISPENSA 505/2024

PROCESSO 24.0.000138551-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: Roberto Schmitt Prym.

CNPJ: 05.066.051/0001-30.

OBJETO: impressão de 300 unidades de cada uma das seguintes obras pertencentes à Editora da Cidade, e será realizado de 20 a 30 de dezembro de 2024: Romance Antigo (1960), de Darcy Azambuja; Rua da Praia (1971), de Nilo Ruschel; Moinhos de Vento (2008), de Carlos Augusto Bissón; Breve História de Porto Alegre (2012), de Charles Monteiro.

VALOR: R\$ 18.673,60 (dezoito mil e seiscentos e setenta e três reais e sessenta centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: RECURSO LIVRE ADM. DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:1003.4150.33.90.39.23-1.500.001.001.

BASE LEGAL: Inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000138551-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 92939/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADA: Roberto Schmitt Prym.

CNPJ: 05.066.051/0001-30.

OBJETO DO CONTRATO: impressão de 300 unidades de cada uma das seguintes obras pertencentes à Editora da Cidade, e será realizado de 20 a 30 de dezembro de 2024: Romance Antigo (1960), de Darcy Azambuja; Rua da Praia (1971), de Nilo Ruschel; Moinhos de Vento (2008), de Carlos Augusto Bissón; Breve História de Porto Alegre (2012), de Charles Monteiro.

MODALIDADE: Dispensa 505/2024. DATA DA ASSINATURA: 17/12/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 dias a contar da data do recebimento da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 18.673,60 (dezoito mil e seiscentos e setenta e três reais e sessenta centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: RECURSO LIVRE ADM. DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.4150.33.90.39.23-1.500.001.001.

BASE LEGAL: Inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

ERRATA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROGRAMA NACIONAL ALDIR BLANC PROCESSO 24.0.000058224-3

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, torna pública a Errata ao Edital do PROGRAMA NACIONAL ALDIR BLANC PNAB 2024 - PORTO ALEGRE/RS, divulgado no DOPA Edição 7363, divulgada em 03/10/2024:

ONDE SE LÊ: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024.

LEIA-SE: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2024.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000098715-8

ACORDO DE COOPERAÇÃO REGISTRADO PGM/ANO: 88.571/2024.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 92.693/2024.

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e a Liga Feminina de Combate ao Câncer no Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ nº 92.870.500/0001-00.

OBJETO: Oferta de exames de citopatológico do colo uterino, mamografia e ultrassonografias (mamária e

transvaginal) para a rede pública de saúde do Município de Porto Alegre.

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a mudança do local de realização dos exames de imagem.

Fica alterada a cláusula 2.3 do Termo de Cooperação, que passar a ter a seguinte redação:

Os exames de imagens serão realizados na Clinica de Diagnóstico por Imagem Ltda. - RADIMAGEM, no endereço Avenida Cristóvão Colombo, 1691, bairro Floresta com quem a Liga/RS mantém parceria.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 052/2024.

DATA DA ASSINATURA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO: 11 de março de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses a contar da Ordem de Início.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO: 12 (doze) meses a contar da Ordem de Início.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 24.0.000003668-0

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com a União Brasileira de Educação e Assistência – UBEA/PUCRS – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, CNPJ 88.630.413/0002-81, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024:

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, que autorizam a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas à serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a União Brasileira de Educação e Assistência – UBEA/ PUCRS – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, beneficiada pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do e-mail emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Nº PORTARIA	VALOR PREVISTO	SEI	PROCESSO INEXIGIBILIDADE	ENTIDADE

544/2023 GM/MS	R\$ 99.889,00	24.0.000003668-0	709	UBEA/PUCRS
PROPOSTA				
11358235000123047				

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000142902-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 92.795/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: ARP Transportes Ltda.

CNPJ: 34.258.894/0001-36.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços contínuos de locação de veículo com Motorista para atender as demandas da Diretoria de Vigilância em Saúde, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 538/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de dezembro de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 de dezembro de 2024 a 08 de dezembro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 de dezembro de 2025.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 6.874,94 (seis mil oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 82.499,28 (oitenta e dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos), para toda a vigência estabelecida no item 2.1 deste Contrato, que serão pagos, conforme efetiva realização dos serviços, de acordo com a planilha de custos.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde - FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

01804-004039-33903904-2600502001-4502,

01804-004043-33903904-2600502001 -4502 e 01804-004112-33903904-1600501001-4501.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000142903-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 92.794/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: ARP Transportes Ltda.

CNPJ: 34.258.894/0001-36.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços contínuos de locação de veículo com Motorista para atender as demandas da Diretoria de Vigilância em Saúde, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 538/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de dezembro de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 de dezembro de 2024 a 08 de dezembro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 de dezembro de 2025.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 6.233,26 (seis mil duzentos e trinta e três reais e vinte e seis

centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 74.799,12 (setenta e quatro mil setecentos e noventa e nove reais e doze centavos), para toda a vigência estabelecida no item 2.1 deste Contrato, que serão pagos, conforme efetiva realização dos serviços, de acordo com a planilha de custos.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde - FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01804-004039-33903904-2600502001-4502,

01804-004043-33903904-2600502001 -4502 e 01804-004112-33903904-1600501001-4501.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021,

Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000108442-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 92.862/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Geraldo Pita da Costa e Maria Izabel Paiani Hoffmeister.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel localizado na Rua Tobias Barreto, 216, bairro Partenon, Porto Alegre/RS, com metragem de 430,00m², registrado na 2ª Zona de Porto Alegre, sob a matrícula 79.551, para uso da ESMA -Tobias Barreto, da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 708/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de dezembro de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 13 de dezembro de 2024 a 12 de dezembro de 2028.

PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: 12 de dezembro de 2028.

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) mensais.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde - FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01804-04107-1.6.00.500001-4500-33.90.36.15 e 01804-04107-1.6.00.500001-4500

33 91 47 90

BASE LEGAL: Art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Federal nº 8.245/91 (Lei das Locações).

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 17.0.000103557-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 028/2003.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 92.804/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Província São Francisco de Assis no Brasil.

CNPJ: 35.332.968/0001-08.

OBJETO: Locação de uma sala no imóvel situado na Estrada João de Oliveira Remião nº 4.444, bairro Lomba do Pinheiro, Porto Alegre/RS, destinado ao funcionamento de uma base do Serviço de Atendimento Médico de Urgência - SAMU.

OBJETO DO 24º TERMO ADITIVO: O presente aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de locação não residencial do imóvel situado na Estrada João de Oliveira Remião, nº 4444, Lomba do Pinheiro, nesta Capital, com aplicação de reequilíbrio no valor locatício.

Fica prorrogado o prazo da locação do imóvel por 48 (quarenta e oito) meses, a contar de 01/01/2025 até 31/12/2028, podendo ser rescindido antecipadamente a critério da Administração.

O locador abdica do reajuste pelo IGP-M, referente à competência 01/2024 a 12/2024, ficando ciente que não mais

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/

poderá reclamar reajuste referente ao referido período.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de julho de 2003.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 de janeiro de 2003 a 31 de dezembro de 2028.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2028.

VALOR: O valor mensal do Contrato permanecerá de R\$ 1.477,57 (mil quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos) durante os primeiros 12 (doze) meses da nova vigência.

O valor do aluguel servirá de parâmetro para reajustes futuros.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 1804-4038-339039100000-4501.

BASE LEGAL: Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91 (Lei das Locações).

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 24.0.000013626-0

INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA REGISTRADA PGM/ANO: 92.672/2024.

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

INDENIZADA: Aborgama do Brasil LTDA.

CNPJ: 05.462.743/0009-54.

OBJETO DO CONTRATO: A prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde (RSSS) do grupo D não reciclável, conforme legislação vigente, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do Contrato nº76556/2021, advindo do Pregão Eletrônico nº 553/2021, Processo nº21.0.000040150-9.

Os serviços a serem pagos estão descritos nas Notas Fiscais nº 202300000166342, 202400000170324 e 202300000168453 e foram realizados extrapolando o valor estimativo contratual.

DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2024.

MODALIDADE: Indenização Administrativa referente as competências setembro, outubro e novembro de 2023.

VALOR: R\$ 28.583,53 (vinte e oito mil quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos) 10 dias úteis após a publicação deste Termo no Diário Oficial do Município.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000005241-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 92.863/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: VORTEX VR DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS LTDA.

CNPJ: 24.737.040/0001-89.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de 04 óculos de Realidade Virtual, bem como acesso à Plataforma VTXEDU2

e suas atualizações, assim como demais equipamentos incluídos com a plataforma.

MODALIDADE: Inexigibilidade 727/2024.

DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 13/12/2024 até 12/12/2026.

VALOR: R\$ 64.400,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Emenda Impositiva Municipal 23/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4445.449052.40. **BASE LEGAL:** Artigo 74, I, da Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 727/2024

PROCESSO 24.0.000005241-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: VORTEX VR DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS LTDA.

CNPJ: 24.737.040/0001-89.

OBJETO: Aquisição de 04 óculos de Realidade Virtual, bem como acesso à Plataforma VTXEDU2 e suas

atualizações, assim como demais equipamentos incluídos com a plataforma.

VALOR: R\$ 64.400,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Emenda Impositiva Municipal 23/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4445.449052.40. **BASE LEGAL:** Artigo 74, I, da Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000001972-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 89.864/2024. TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON: 92.745/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde – SMS.

CONTRATADA: Rupp Engenharia Ltda.

CNPJ: 45.385.131/0001-72.

OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia e/ou Arquitetura para elaboração de Projetos Executivos para Reforma do Centro Obstétrico, Implantação de Urgência Obstétrica, Ampliação da Recepção e Melhoria da Acessibilidade da Entrada da Emergência no Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas de Porto Alegre, nas condições estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico.

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, item 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 10 (dez) meses a contar de 13/02/2025 para a conclusão dos serviços.

Altera-se o Projeto Básico - MODELO DE EXECUÇÃO.

Onde se lê: "TODAS AS ENTREGAS deverão ser precedidas de reunião presencial ou virtual de apresentação dos produtos a serem entregues, programadas na reunião inicial. As entregas que dependem de aprovação de órgãos fiscalizadores, é de responsabilidade da CONTRATADA o protocolo e entrega de todos os documentos físicos necessários".

Leia-se: TODAS AS ENTREGAS deverão ser precedidas de reunião presencial ou virtual de apresentação dos produtos a serem entregues. A Contratada deverá realizar reuniões quinzenais de apresentação dos serviços a fim de que a fiscalização consiga acompanhar a evolução dos trabalhos. As entregas que dependem de aprovação de órgãos fiscalizadores, é de responsabilidade da CONTRATADA o protocolo e entrega de todos os documentos físicos necessários.

As entregas de cada ETAPA serão realizadas 01 mês após o início da ETAPA, juntamente com a 2ª reunião de apresentação dos trabalhos. Havendo apontamentos e revisões emitidos pela Fiscalização a Contratada terá até o final do 2º mês da ETAPA para atender integralmente aos apontamentos da fiscalização de forma que, ao final do 2º

mês da ETAPA estejam os serviços aptos ao ACEITE.

É de responsabilidade da Contratada o envio dos serviços em prazo adequado para que a Fiscalização realize a análise e o aceite do material. Dessa forma, os serviços não aceitos até o final do prazo previsto em cronograma para a ETAPA podem levar à aplicação das sanções".

Altera-se a CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA do Contrato 89.864/2024.

Onde se lê: A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:".

Leia-se: A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

A data final da ETAPA prevista no cronograma refere-se ao ACEITE do serviço pela Fiscalização. Portanto, é de responsabilidade da Contratada garantir que, até a data prevista para a conclusão da ETAPA, todas as entregas necessárias tenham sido realizadas, as dúvidas tenham sido sanadas e os apontamentos da Fiscalização estejam integralmente atendidos.

Caso a Contratada necessite para atender ao prazo definido para ACEITE da ETAPA em cronograma, poderá encaminhar material para avaliação da Fiscalização em período menor que o previsto para as reuniões de apresentação (a cada 15 dias). As datas de conclusão de ETAPA previstas em cronograma não impedem a realização de medições antecipadas desde que a Contratada entregue, antecipadamente, as ETAPAS completas não restando apontamentos da Fiscalização a serem atendidos.

Suprimem-se da presente contratação quaisquer Cronogramas Físico Financeiros e/ou Escopo/Descrição de Etapas existentes no processo de contratação que estejam em conflito com o novo cronograma estabelecido.

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº 010/2023.

DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 14 de junho de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 14 de junho de 2024 a 12 de dezembro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 de dezembro de 2025.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 111 e art. 124, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 92.995/2024

PROCESSO 23.0.000161614-5

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 90.907/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Instituto da Mama do Rio Grande do Sul - IMAMA.

CNPJ: 97.129.878.0001/63.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a realização de parceria para o repasse de recursos financeiros para disponibilizar vale transporte assistencial - cartão assistencial TRIPOA para as pacientes que estão passando pela jornada de tratamento do câncer de mama, usuárias do Sistema Único de Saúde, especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 29648194, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

OBJETO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO: O presente TERMO DE APOSTILAMENTO consiste na correção da Dotação Orçamentária descrita na cláusula décima primeira do Termo de Fomento registrado sob o nº 90.907/2024, da Emenda Parlamentar 541/2024. A Cláusula 11.1 do Termo de Fomento passa a ter a seguinte redação: A despesa decorrente do presente Termo de Fomento correrá por conta da Dotação Orçamentária nº 01804-2063-1.5. 00.040.001-33.50.43.99.

DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 16/12/2024.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde - FMS.

BASE LEGAL: artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 233/2024 – PROCESSO 24.10.000011924-2 – Lanterna recarregável, luz branca, mínimo 15 LEDs máximo 23 LEDs.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 09 de janeiro de 2025.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2024.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO 232/2024 PROCESSO 24.10.000011479-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a retificação na publicação da abertura da licitação abaixo, devido a indicação indevida do objeto da licitação na Edição do DOPA 7413, de 17 de dezembro de 2024.

PREGÃO ELETRÔNICO 232/2024 - PROCESSO 24.10.000011479-8 - Diafragma para válvula bermad dn 100mm.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 09 de janeiro de 2025.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2024.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 207/2024 PROCESSO 24.10.000008250-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação de serviço de locação de 02 (dois) banheiros químicos ecológicos tipo masculino, fixados em reboque e higienização periódica (03 vezes na semana), para uso das atividades diversas do Departamento.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ITEM 01.

EMPRESA: TECNISAN SISTEMAS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA.

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ Página 80 de 88

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 83.993,80.

A integra da ata encontra-se no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EDITAL 035/2024

EXTRATO DE DECISÃO - COLEGIADO PROCESSO 20.17.000002501-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 992/23, art. 2º, § único, incisos V, VIII, X, XIII, e artigos 16, 26, 30 e 96, torna públicas as decisões administrativas nos processos abaixo elencados. Em até 30 dias úteis contados desta publicação, pode ser interposto recurso ao Diretor-Geral do DMLU, ou efetuado o pagamento da multa. O recurso deve ser encaminhado, preferencialmente, por e-mail, para colegiado@dmlu.prefpoa.com.br, ou por carta com AR, para Av. da Azenha, 631, Protocolo, CEP 90160-001, Porto Alegre/RS. Já o Documento de Arrecadação Municipal (DAM) pode ser solicitado pelo e-mail comercial@dmlu.prefpoa.com.br, ou por WhatsApp (51) 99600-1595. Decorrido o prazo e não tendo sido interposto recurso nem cumprida a penalidade, se for o caso, o processo será encerrado ou encaminhado para inscrição em dívida ativa, conforme o Art. 107 da referida Lei.

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL VIOLADO	AUTUADO	CPF/CNPJ	DECISÃO ADMINISTRATIVA
24.17.000002916-3	2024300414	1	Energia Elétrica	08.467.115/0001-00	Multa de 2880 UFMs por reincidência.
24.17.000002914-7	2024300413	· .	Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D	08.467.115/0001-00	Multa de 2880 UFMs por reincidência, bem como os custos da limpeza realizada pelo DMLU.
24.17.000002919-8	2024300415	728/2014, Art. 44,	Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D	08.467.115/0001-00	Multa de 2880 UFMs por reincidência.
23.17.000003325-4	2023301818	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "a", Art. 48, Art. 52, III, § único.	Marcelaine Fucks	XXX.XXX.750-XX	Multa de 720 UFMs.
24.17.000001661-4	2024300550	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, I, Art. 48, Art. 52, I, § único.	LM Transportes Interestaduais Serviços e Comércio S.A.	00.389.481/0037-80	Multa de 90 UFMs.

23.17.000001598-1		Lei Complementar 728/2014, Art. 44,		47.392.108/0001-30	ii
23.17.000002720-3	2023301297	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "b", Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Lauri Hergesell	XXX.XXX.700-XX	Multa de 1440 UFMs.
23.17.000003419-6	2023301786	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "a", Art. 48, Art. 52, III, § único.	João Luiz Duarte	XXX.XXX.540-XX	Multa de 720 UFMs.
23.17.000000620-6	2022301023	Lei Complementar 728/2014, Art. 37, II, III, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único.	Prefeitura Municipal de Porto Alegre	92.963.560/0001-60	Cancelamento do Auto de Infração.
23.17.000002483-2	2023200853		Prefeitura Municipal de Porto Alegre	92.963.560/0001-60	Cancelamento do Auto de Infração.
24.17.000003106-0	2023301464	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, VIII, "b", Art. 48, Art. 52, II, § único.	Carlos Arthur Carvalho Sarmanho	XXX.XXX.900-XX	Multa de 180 UFMs.
24.17.000003088-9	2023301798	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "b", Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Pedro Macedo Santos	XXX.XXX.930-XX	Multa de 1440 UFMs.
24.17.000003195-8	2024300240	Lei Complementar 728/2014, Art. 37, II, § 2°, Art. 48, Art. 52, II, § único.	TDQ Consultoria e Empreendimentos Imobiliários Ltda.	30.123.651/0001-30	Multa de 180 UFMs, bem como os custos da limpeza compulsória a ser realizada pelo DMLU
24.17.000003383-7	2023301593	Lei Complementar 728/2014, Art. 37, II, § 2°, Art. 48, Art. 52, II, § único.	Roberto Udo Krapf	XXX.XXX.030-XX	Multa de 180 UFMs, bem como os custos da limpeza compulsória a ser realizada pelo DMLU
24.17.000003219-9	2023301684	Lei Complementar 728/2014, Art. 37, II, § 2°, Art. 48, Art. 52, II, § único.	Rosana Maria Fracasso Chaves Barcellos	XXX.XXX.930-XX	Multa de 180 UFMs, bem como os custos da limpeza compulsória a ser realizada pelo DMLU
24.17.000003165-6	2024300174	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "a", Art. 48, Art. 52, III, § único.	Carla Danúsia da Luz Vieira	XXX.XXX.250-XX	Multa de 720 UFMs.
24.17.000003212-1	2024300198	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "a", Art. 48, Art. 52, III, § único.	Maicon Wiliam da Silva Girão	XXX.XXX.790-XX	Multa de 720 UFMs, bem como os custos da limpeza compulsória a ser realizada pelo DMLU.

23.17.000003910-4	2023301874	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "b", Art. 48, Art. 52, IV, § único.	ll I	XXX.XXX.840-XX	Multa de 1440 UFMs.
23.17.000004272-5	2023301888	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "a", Art. 48, Art. 52, III, § único.	Pereira	XXX.XXX.900-XX	Multa de 720 UFMs.
23.17.000003693-8	2024300006	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "a", Art. 48, Art. 52, III, § único.	Valdir Tanger	XXX.XXX.460-XX	Multa de 720 UFMs.
23.17.000004000-5	202302070	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "a", Art. 48, Art. 52, III, § único.	Lília Cristina Silva Pereira	XXX.XXX.450-XX	Multa de 720 UFMs.
23.17.000003672-5	2023301671	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "a", Art. 48, Art. 52, III, § único.	Comércio Varejista e	31.932.487/0001-74	Multa de 720 UFMs.
23.17.000001860-3	2023300941	, ,	Geraldo Lomando Neto	XXX.XXX.190-XX	Multa de 720 UFMs.
24.17.000003166-4	2024300156	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "b", Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Fernando Henrique Valério Keis	XXX.XXX.120-XX	Multa de 1440 UFMs.
24.17.000003197-4	2024300235	Lei Complementar 728/2014, Art. 37, II, III, § 2°, Art. 48, Art. 52, II, § único.		XXX.XXX.730-XX	Multa de 360 UFMs, bem como os custos da limpeza compulsória realizada pelo DMLU.
23.17.000002581-2	2023200924	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Município de Porto Alegre	92.963.560/0001-60	Cancelamento da lavratura de Auto de Infração.
24.17.000003167-2	2024300170	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "b", Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Fernando Henrique Valério Keis	XXX.XXX.120-XX	Multa de 1440 UFMs.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2024.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001

AO CONTRATO EMERGENCIAL 013/2024 PROCESSO 24.17.000002741-1

REGISTRO 1155.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU) - CNPJ 88.017.272/0001-45.

CONTRATADO: RAC RS AMBIENTAL LTDA. - CNPJ 55.478.884/0001-86.

OBJETO: PRORROGAÇÃO do PRAZO DE VIGÊNCIA e de EXECUÇÃO do Contrato Registrado Emergencial 013/2024 (30058259), referente à contratação de empresa para a prestação de serviços de disposição final de resíduos sólidos Classe II A e Classe II B oriundos da enchente de maio de 2024, na forma de Aterro Sanitário, cujos resíduos estão em locais denominados BOTA-ESPERA.

PRORROGAÇÃO: Prorroga-se o PRAZO DE VIGÊNCIA e de EXECUÇÃO do Contrato Registrado Emergencial 013/2024 (30058259) até 18/05/2025.

VALOR: Não haverá aumento do valor já previsto em contrato, estando dentro da mesma previsão financeira, portanto o valor máximo total da contratação permanece em R\$ 4.003.484,10.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001-002907-33.90.39.68-1.7.53.140001-5140.

ORIGEM: Taxa de coleta de lixo do DMLU (recursos próprios).

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 010/2024.

BASE LEGAL: Cláusula Segunda, itens 2.1. e 2.1.1., do Contrato e o art. 2°, inc. III, da Lei 14.981/2024.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2024.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 07/2021

PROCESSO 21.17.000000858-5.

REGISTRO 1157.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU, CNPJ nº 88.017.272/0001-45.

CONTRATADA: GA&PF TRANSPORTES LTDA. ME, CNPJ nº 29.324.883/0001-77.

OBJETO: Constitui objeto do TERMO ADITIVO a ALTERAÇÃO do Termo Aditivo 05 ao Contrato 007/2021 - Registro 1109 (30594381), referente ao reajuste do referido Contrato, cujo objeto é prestação de serviço de transportes com motorista legalmente habilitado, para transporte de pessoas e/ou cargas, conforme Despacho 31591636 e planilha de reajuste corrigida 31591587.

ALTERAÇÃO: Fica alterado o item 2.2 da CLÁUSULA SEGUNDA do Termo Aditivo 05 ao Contrato 007/2021 - Registro 1109 (30594381): Onde lê-se: "2.2 - Após o reajuste, o valor anual do contrato de R\$ 90.636,61 (noventa mil seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e um centavos) passa a ser de R\$ 94.652,62 (noventa e quatro mil seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos)." Leia-se: "2.2 - Após o reajuste, o valor anual do contrato de R\$ 90.636,61 (noventa mil seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e um centavos) passa a ser de R\$ 92.857,99 (noventa e dois mil oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos)."

VALOR: O valor anual do contrato de R\$ 90.636,61 passa a ser de R\$ 92.857,99.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001.002217.1.7.53.140001 5140.33.90.39.

ORIGEM: Taxa de Lixo do DMLU.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 451/2020 - Lote 7. **EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2024.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

RESULTADO DE RECURSO PROCESSO 24.17.000003359-4

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU).

CONTRATADA: Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de

Porto Alegre Ltda. (COOTRAVIPA).

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE via DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU), através do Diretor-Geral, torna público o resultado da análise do recurso da empresa Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda. (COOTRAVIPA), inscrita no CNPJ n° 90.330.325/0001-25, cuja íntegra da decisão encontram-se no processo SEI em epígrafe, conforme resumo decisório abaixo:

RESULTADO: INDEFERIDO, conforme decisão recursal 31653497, mantendo a aplicação da PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA, por descumprimento do subitem 10.8 do Instrumento I do Contrato n° 73436/2020, em conformidade com o art. 87. II. da Lei Federal n° 8.666/93

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2024.

ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS, Diretor de Limpeza e Coleta.

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

ADVERTÊNCIA PROCESSO 24.17.000003769-7

CONTRATO: 70880/2020

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

CONTRATADA: COOTRAVIPA - Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores

Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, haja vista o que consta do Processo nº 24.17.000003769-7, NOTIFICA a COOTRAVIPA - Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda. da aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, por descumprimento de obrigação constante no Projeto Básico, Instrumento I do Contrato nº 70880/2020, com enquadramento no subitem 17.9 do referido Instrumento.

Por oportuno, informamos que os Autos referidos nesta Notificação se encontram à disposição dos interessados para visita no Processo SEI em epígrafe.

Desejando, a empresa poderá apresentar Recurso hierárquico sobre esta penalidade no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação desta notificação.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2024.

ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS, Diretor de Limpeza e Coleta.

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

MULTA PROCESSO 24.17.000003456-6

CONTRATO: 70880/2020

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

CONTRATADA: COOTRAVIPA - Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores

Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, haja vista o que consta do Processo nº 24.17.000003456-6, NOTIFICA a COOTRAVIPA - Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda. da aplicação da penalidade de MULTA, por descumprimento de obrigação constante no Projeto Básico, Instrumento I do Contrato nº 70880/2020, com enquadramento no subitem 17.9 do referido Instrumento.

Por oportuno, informamos que os Autos referidos nesta Notificação se encontram à disposição dos interessados para visita no Processo SEI em epígrafe.

Desejando, a empresa poderá apresentar Recurso hierárquico sobre esta penalidade no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação desta notificação.

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2024.

ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS, Diretor de Limpeza e Coleta.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO 24.15.000002988-6

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania, CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

CONTRATADA: CONSTRUTORA COSTAMAR LTDA., CNPJ 13.430.815/0001-52.

CONTRATO INICIAL: FASC - CONTRATO REGISTRADO Nº 417/2024. APOSTILAMENTO I: FASC - CONTRATO REGISTRADO Nº 724/2024.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de reforma emergencial das estruturas do Abrigo Municipal Marlene e do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS - Centro, nas condições estabelecidas no Projeto Básico constante no Documento SEI nº 29573518.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto ONDE SE LÊ: A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, CNPJ nº 89.525.901/0001-00, neste ato pelo SENHOR PRESIDENTE, CRISTIANO ATELIER RORATTO, conforme delegação de competência estabelecida pela Portaria 589/2023, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa CONSTRUTORA COSTAMAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.430.815/0001-52, situada na Avenida Ipiranga n.º 40, sala 1203, Bairro Praia de Belas, na Cidade de Porto Alegre/RS, representada neste ato pelo Sr. MARCUS VINICIUS LEITE DE SANTANA, conforme atos constitutivos da empresa daqui por diante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica nº 010/2024, Processo nº 24.15.000002988-6, em conformidade com o art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 21.978/2023, Decreto Municipal nº 22.647/2024 e os respectivos relatórios de instrução processual mínima, e demais normas pertinentes à matéria, o qual será regido pelo termo da proposta da CONTRATADA, termo de referência e pelas seguintes cláusulas e condições: LEIA-SE: A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, CNPJ nº 89.525.901/0001-00, neste ato pelo SENHOR PRESIDENTE, CRISTIANO ATELIER RORATTO, conforme delegação de competência estabelecida pela Portaria 589/2023, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa CONSTRUTORA COSTAMAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.430.815/0001-52, situada na Avenida Ipiranga nº 40, sala 1203, Bairro Praia de Belas, na Cidade de Porto Alegre/RS, representada neste ato pelo Sr. MARCUS VINICIUS LEITE DE SANTANA, conforme atos constitutivos da empresa daqui por diante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica nº 031/2024, Processo nº 24.15.000002988-6, em conformidade com o art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 21.978/2023, Decreto Municipal nº 22.647/2024 e os respectivos relatórios de instrução processual mínima, e demais normas pertinentes à matéria, o qual será regido pelo termo da proposta da CONTRATADA, termo de referência e pelas seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA SEGUNDA: Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não conflitantes neste Instrumento.

VALOR: R\$ 1.005.181,36

RECURSO: Tesouro Municipal.

MODALIDADE: Dispensa Eletrônica nº 010/2024.

BASE LEGAL: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 21.978/2023, Decreto Municipal nº 22.647/2024.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 015/2021

PROCESSO 21.16.000030447-0

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 10/2021.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Macol Construtora Ltda., CNPJ 88.094.016/0001-51.

OBJETO DO CONTRATO: A locação de imóvel situado na Rua Tamandaré, 335, bairro Camaquã - Porto Alegre/RS,

objeto da matrícula nº 54938, do Registro de Imóveis da 3º Zona de Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A revogação do desconto acordado entre as partes na Cláusula Segunda do 3º

Termo Aditivo.

VIGÊNCIA: De 15/09/2024 a 17/08/2025.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 249.577,62 (duzentos e quarenta e nove mil quinhentos e setenta e

sete reais e sessenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401-4263-33.90.39.10-1.501.400.003.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios da EPTC.

BASE LEGAL: Artigos 201 do RILC-EPTC e 81, inc. VI, da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO VENCEDOR

COTAÇÃO DE PREÇOS PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 007/2024.

PROCESSO: 24.16.000002509-8.

OBJETO: Contratação de empresa para a confecção de medalhas, placas e troféus.

FORNECEDOR: Stadium Acrílicos LTDA, CNPJ 03.506.715/0001-09.

VALOR TOTAL: R\$ 14.890.00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401-4263-33903999 1.5.01.400003 0400.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios da Administração.

BASE LEGAL: Artigo 175, inciso II, parágrafo 3º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa

Pública de Transporte e Circulação e o artigo 29, inciso II da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO 24.12.000001094-6

ÓRGÃO: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

FORNECEDOR: BOLSAS FENIX LTDA.

CNPJ: 50.892.186/0001-09.

OBJETO DA ATA: Registro de Preços para aquisição de mochilas personalizadas com o logotipo da PROCEMPA.

MODALIDADE: Licitação Eletrônica nº 023/2024.

VIGÊNCIA: 16/12/2024 a 15/12/2025.

VALOR: R\$ 41.755,00 (quarenta e um mil setecentos e cinquenta e cinco reais).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024. **BASE LEGAL:** Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2024.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Tamires Cristiane Gomes

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br